

28 JUN 2012

# FOLHA DE S. PAULO

## TJ de SP reconhece ter privilegiado 22 juízes com verba antecipada

### Tribunal decidiu descontar os valores recebidos sem justificativa nos contracheques futuros dos magistrados

**Desembargadores apontaram ausência de controle para a liberação de verbas nas gestões anteriores**

**FLÁVIO FERREIRA**  
DE SÃO PAULO

O Tribunal de Justiça de São Paulo vai fazer descontos nos contracheques de 22 desembargadores e juízes que receberam verbas "furando a fila" de débitos trabalhistas do TJ entre 2006 e 2010. O maior valor a ser descontado será de cerca de R\$ 200 mil.

Os cortes serão aplicados aos magistrados que não conseguiram justificar os recebimentos na frente dos colegas com comprovantes de gastos com médicos ou remédios.

O TJ paga verbas trabalhistas atrasadas a seus desembargadores e juízes em pequenas parcelas mensais.

Porém investigações da corte apontaram que mais de 200 magistrados receberam grandes quantias desses passivos de forma privilegiada entre 2006 e 2010.

O tribunal agora está julgando quais juízes foram favorecidos sem justificativa. Nesses casos, eles sofrerão descontos nos contracheques futuros para que ocorra a compensação dos valores que ganharam fora da ordem normal de quitações.

Os casos começaram a ser investigados pelo Conselho

Nacional de Justiça em dezembro, como revelado pela **Folha**. Ao assumir o TJ em janeiro, o presidente Ivan Sartori iniciou apurações próprias sobre os pagamentos.

Ontem o tribunal terminou o julgamento do grupo de 41 magistrados beneficiados com quantias entre R\$ 100 mil e R\$ 400 mil.

Desse total, 14 desembargadores ou juízes tiveram suas justificativas de despesas médicas aceitas pelo Órgão Especial do TJ, colegiado da cúpula da corte integrado por 25 magistrados.

Em outros cinco casos, os juízes resolveram devolver os valores de forma espontânea ou eram aposentados que já deveriam ter recebido os passivos quando se desligaram do tribunal.

Na sessão do Órgão Especial, vários desembargadores apontaram falta de controle para a liberação de verbas atrasadas em gestões anteriores do TJ.

Segundo os membros do colegiado, alguns pagamentos chegaram a ser autorizados por telefone.

O juízes também lembraram frase do desembargador Ruy Coppola, que, com ironia, afirmou que o critério para os pagamentos privilegiados era "farinha pouca, meu pirão primeiro".

#### DESCONTOS

Os descontos nos contracheques dos 22 magistrados ocorrerá já em julho. Segundo a assessoria do TJ, em média os magistrados sofrerão cortes de cerca de R\$ 5 mil mensais até que ocorra a compensação dos valores recebidos sem justificativa.

Agora o TJ ainda vai julgar os casos de cerca de 170 magistrados que receberam entre R\$ 5 mil e R\$ 100 mil.

Em abril, a corte começou o julgamento de cinco magistrados que receberam de R\$ 400 mil e R\$ 1,5 milhão, entre eles o desembargador Alceu Penteadó Navarro, o atual presidente do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de São Paulo.

Nesses casos, o TJ determinou a suspensão integral dos pagamentos das verbas trabalhistas atrasadas devidas a eles. Também abriu processos administrativos disciplinares que podem levar à aposentadoria compulsória dos magistrados.

Os desembargadores negam a prática de irregularidades nas quitações.

**66** Havia critério sim para os pagamentos: era 'farinha pouca, meu pirão primeiro'

**RUY COPPOLA**

Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, ironizando os critérios de gestões anteriores do tribunal para efetuar pagamentos a magistrados

# FOLHA DE S. PAULO

CLÁUDIA ANTUNES

## Continuidade golpista

28 JUN 2012

RIO DE JANEIRO - Com cláusulas democráticas na maioria dos tratados regionais, os golpes na América Latina agora vêm embrulhados em aparência de legalidade. Mas existe uma continuidade clara entre o que aconteceu no Paraguai e intervenções militares do passado.

Os golpes da Guerra Fria, saudados na região pelas marchas “com Deus pela liberdade”, ocorreram, em última instância, para evitar a democratização da propriedade, por meio das reformas agrária e urbana.

O anticomunismo tinha bases reais, mas aqui justificou o veto a medidas distributivas que já vigoravam nos países avançados e que — para vencer a batalha ideológica da época — os americanos impuseram ao Japão depois da Segunda Guerra.

Sob ditaduras concluiu-se a “modernização conservadora” regional, preservando a estrutura de antigas sociedades rurais. Por isso, boa parte do campo brasileiro continua sendo uma teia de grilagens e irregularidades, semelhante à que os brasiguaios que apoiaram a deposição de Fernando Lugo pretendem preservar.

Um estudo publicado neste ano pela ONG britânica Oxfam, com dados do Banco Mundial e da OCDE (clube de países industrializados), mostra com números a situação defendida pelas forças que depuseram Lugo, por sua vez inepto e fraco demais para promover mudanças.

As pequenas propriedades rurais são 83,5% do total no Paraguai, mas ocupam só 4,3% das terras cultivadas. Num país com mais de 50% de pobres, carente de políticas sociais, a carga tributária é de 13,7% do PIB — é de 35% no Brasil e de cerca de 20% na média dos latino-americanos.

O sistema tributário paraguaio é regressivo ao extremo. Pessoas físicas não pagam Imposto de Renda e dois terços do que o governo arrecada vêm de taxas sobre consumo.

Os negócios agropecuários — cerca de 30% da economia — contribuem com apenas 1% dos impostos pagos.

# O crime perfeito contra Lugo

Peça de acusação contra  
paraguaio diz que não é  
preciso apresentar provas.  
Como defender-se?

28 JUN 2012

O SOCIOLOGO Felipe Ramos (Universidade Federal da Bahia) fez para o site da revista "América Economia" o que os jornalistas deveríamos ter feito antes: visitou a peça de acusação que serviu para o fuzilamento sumário do presidente Fernando Lugo.

Fica evidente que Lugo estava condenado de antemão. No item "provas que sustentam a acusação", se diz que "todas as causas [para o impeachment] são de notoriedade pública, motivo pelo qual não precisam ser provadas, conforme o ordenamento jurídico vigente".

Como é que Lugo —ou qualquer outra pessoa— poderia provar o contrário do que não precisa ser provado? Impossível, certo?

O processo pode até ter seguido as regras constitucionais e o "ordenamento jurídico vigente", mas, nos termos em que foi colocada a acusação, só pode ser chamado de farsa. Veja-se, por exemplo, a primeira das acusações: Lugo teria autorizado uma reunião política de jovens no Comando de Engenharia das Forças Armadas, financiado por instituições do Estado e pela binacional Yaciretá.

Se esse é argumento para cassar algum mandatário, não haveria presidente, governador ou prefeito das Américas que poderia escapar, de direita, de centro, de esquerda, de cima ou de baixo. Ademais, não consta que a Constituição paraguaia proíba o presidente ou qualquer outra autoridade de autorizar concentrações de jovens. Aliás, é até saudável que se estimule a partici-

pação política dos jovens.

Mais: o evento foi em 2009. Se houvesse irregularidade, caberia ao Congresso ter tomado à época as providências, em vez de esperar três anos para pendurá-lo em um processo "trucho", como se diz na gíria latino-americana.

A acusação mais fresca, digamos assim, diz respeito, como todo o mundo sabe, à morte de 17 pessoas, entre policiais e camponeses, em um incidente mal esclarecido no dia 15 passado. Diz a acusação: "Não cabe dúvida de que a responsabilidade política e penal dos trágicos eventos (...) recai no presidente da República, Fernando Lugo, que, por sua inação e incompetência, deu lugar aos fatos ocorridos, de conhecimento público, os quais não precisam ser provados, por serem fatos públicos e notórios".

De novo, a acusação dispensa a apresentação de provas e condena por antecipação o réu, como faria qualquer república bananeira ou qualquer ditadura.

Nem o mais aloprado petista pediu o impeachment do presidente Fernando Henrique Cardoso por conta da morte de 19 sem-terra em Eldorado dos Carajás (Pará), em abril de 1996, no incidente que mais parentesco tem com o que ocorreu há duas semanas em Curuguaty, no Paraguai.

É importante ressaltar que líderes dos "carperos", os sem-terra paraguaios, disseram que os primeiros disparos no conflito do dia 15 não saíram nem deles nem dos policiais, mas de franco-atiradores.

Enquanto não se esclarecer o episódio, qualquer "ordenamento jurídico" sério vetaria o uso do incidente em qualquer peça de acusação.

Deu-se, pois, o crime perfeito: cobriu-se um processo sujo com o imaculado manto da Constituição.

# FOLHA DE S. PAULO

## Ao próximo, o largo

MAURICIO ANTONIO RIBEIRO LOPES

O que sugerem os incomodados com os moradores de rua? Que mudemos os órgãos do governo para os Jardins? Depositar os pobres longe da vista da elite?

28 JUN 2012

Caetano Veloso cantou que “a praça Castro Alves é do povo como o céu é do avião”.

Castro Alves foi aluno da Faculdade de Direito no Largo de São Francisco, hoje parte da USP. Não chegou a ser doutor, contentou-se em ser poeta. Andava pelo mesmo largo que dois jovens doutores que, em artigo nesta Folha, mostraram querer de volta, como se fosse coisa deles, reclamando da presença de moradores de rua na área (“Os donos do largo de São Francisco”, na última terça-feira, dia 26).

Castro Alves escreveu que “a lei sustenta o popular direito, nós sustentamos o direito em pé”. O “nós”, em Castro, não são as elites, mas o povo. O povo sustenta o direito em pé. O povo legitima o Estado e o exercício do poder.

Os que falam de albergue como solução para o povo em situação de rua mostram desconhecer de tudo um pouco e de um pouco tudo.

O albergue é a aniquilação da última reserva da personalidade, é o furto de seu único pé de meia sem par, é a proibição de entrar o totó, é a obrigatoriedade do banho, é um banho de regras para uma vida que se acostumou à liberdade total.

O que incomodou os jovens doutores que escreveram o artigo de terça-feira foi a ocupação do largo, digamos, “por essa gente diferente”.

Eles se parecem com os moradores de Higienópolis que não queriam uma estação de metrô no seu bairro porque ela traria para próximo deles “essa gente diferenciada”.

Se assemelham aos moradores de Pinheiros que não querem um albergue na sua rua, aos que se entusiasmam com soldados “dando porrada na nuca de malandros”, de dependentes de crack, de moradores de rua e de miseráveis em geral.

O objetivo aqui não é desqualificar o orador, mas a grande pergunta que resta do artigo publicado em “Tendências/Debates” anteontem é esta: para quem é inaceitável a situação de rua? Para os incomodados com a própria miséria ou para os que são incomodados com a miséria alheia?

Tudo o que se viu no texto dos jovens doutores foi o incômodo causado pela miséria alheia.

O que propõem? Que a Secretaria de Segurança Pública mude de endereço e arraste consigo o Ministério Público e o Tribunal de Justiça para os Jardins ou o Itaim? (O Itaim Bibi, claro, embora exista outro na cidade que os jovens não devem conhecer nem por fotografia.)

Que a limpeza pública pare de lavar o local todas as manhãs e que à noite as instituições de caridade fiquem nas igrejas enquanto os novos próceres do desenvolvimento social fazem seu trabalho sujo?

Ou esperam simplesmente que o Leviatã arregace as suas mangas e deposite essas pessoas em qualquer lugar longe da vista da elite?

Somos os últimos a defender que nada deve ser feito. Mas, quando é imperioso que se faça alguma coisa, exatamente como no caso da crackolândia, não podemos nos contentar quando se faz qualquer coisa — e não devemos aceitar quando se faz a pior coisa.

Atentar contra a liberdade sem oferecer uma política pública que satisfaça realmente os anos de abandono social não é medida que se deva ousar pensar, ousar dizer e menos ainda ousar escrever.

Thomas Paine, que entendia muito mais de direitos humanos do que os jovens doutores e que transitou entre duas revoluções, disse que “a juventude é um defeito que o tempo corrige com rapidez”. Os mais cétricos comentam: nem sempre.

MAURICIO ANTONIO RIBEIRO LOPES, 50, é promotor de Justiça para as áreas de habitação e urbanismo da cidade de São Paulo

26 JUN 2012

# FOLHA DE S. PAULO

## Os donos do largo de São Francisco

KLEBER LUIZ ZANCHIM E PAULO DORON REHDER DE ARAUJO

A ampla calçada em frente à Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, da USP, tem donos: por volta de 30 pessoas acomodam suas roupas e colchões ao longo das paredes da faculdade e ocupam a área por todo o dia.

À noite, somam-se mais umas 50, cada qual com seu espaço. O histórico Território Livre —palco de manifestações das mais importantes, como a leitura da Carta aos Brasileiros em 1977, marcando a reação contra a ditadura militar— vive hoje uma esquizofrenia: é uma área pública, mas foi apropriado por indivíduos sem propriedade.

Diariamente, às 7h da manhã, o cenário se repete: lixo, dejetos e dezenas de pessoas amontoadas em suas últimas horas de sono.

Perto das 8h, a prefeitura passa com seu caminhão de água de reúso, despertando-as e retirando restos de alimentos e outras misturas.

Seco o chão, parte do grupo retorna e parte se distribuiu pelas calçadas laterais, como a da frente do prédio histórico da Fecap.

O dia passa numa sequência de mendicância, brigas eventuais e até consumo de drogas. Ao anoitecer, como numa cena de “Ensaio Sobre a Cegueira”, um contingente enorme se reúne à espera da doação de alimentos para retomar o ciclo: lixo, dejetos e aglomeração madrugada à dentro até que a água da manhã venha para lavar tudo.

O texto parece frio e cruel, mas traduz a rotina de um dos locais mais importantes da história de São Paulo —e também de outros, como a praça da Sé, o largo São Bento e o entorno da BM&F Bovespa.

Estranhamente, não se fala disso. Talvez por medo da acusação de preconceito, “higienismo” ou outros “ismos” destinados a desqualificar o orador em vez de debater argumentos. Seja como for, uma coisa é fato: ninguém em sã consciência pode achar que a situação de rua é normal ou aceitável.

Fazer vistas grossas a dezenas de pessoas sujeitas a todo tipo de intempérie, doença e violência, isso sim, merece os piores predicados. E o

**Quem aponta moradores de rua apropriando para si o espaço público no centro é acusado de “higienismo”. Doar comida estimula a situação inaceitável**

mais desesperador é ver essa realidade evoluindo ao lado do Ministério Público, da Secretaria de Segurança Pública, do Tribunal de Justiça e da sede da Prefeitura Municipal.

A decisão dos moradores de rua de ocuparem o largo é lógica, fundada em dois fatores principais.

Primeiro, estão próximos do cérebro da polícia, o que cria sensação de proteção. Segundo, recebem doação de todo tipo, o que lhes assegura subsistência.

Acontece que ambos os fatores provocam uma inversão do razoável.

A segurança deles afasta os demais transeuntes, que não caminham mais pelo Território Livre.

Os alunos e funcionários da faculdade circulam apenas pela porta dos fundos, com saída para a rua Riachuelo. Os demais pedestres não se arriscam a andar com liberdade. A maioria se afasta o máximo possível dos “lotes” ocupados, temendo algum tipo de hostilidade, às vezes oriunda dos cachorros que também protegem as “propriedades”. Os taxistas que têm ponto no largo reclamam que o movimento caiu até 80%.

As doações, por sua vez, apesar de carregarem profundo gesto de amor, enterram os indivíduos na situação em que se encontram, por eliminarem qualquer incentivo à mudança. Os doadores, com toda sua boa vontade, infelizmente alimentam a situação de rua.

O perímetro do largo de São Francisco (incluindo a praça Ouvidor Pacheco e Silva, em frente à faculdade, e a calçada da Fecap) se tornou, portanto, uma hospedaria a céu aberto, com (1) proteção aos seus ocupantes, dada a proximidade da Secretaria de Segurança Pública, (2) limpeza diária com a água da prefeitura e (3) fornecimento de comida pelas instituições de caridade.

Para mudar esse quadro, é preciso consciência da sociedade e ação do Estado. A consciência social passa pela reflexão de que doar dinheiro, roupas ou alimentos na rua não ajudará a transformar as pessoas.

Já a ação estatal deve vir com indução ininterrupta (e não casual ou concentrada em períodos eleitorais) aos moradores de rua para que acessem o sistema de assistência composto por albergues e tendas espalhadas pela região central.

Não se trata de internação compulsória ou outras medidas do gênero. Trata-se apenas de desmobilizar massas que, sem conhecerem as alternativas que a rede de atendimento social oferece, tornam seu o que deveria ser de todos.

Se nada for feito, a apropriação do espaço público tende a aumentar. O território, antes livre, continuará com donos e abandonos.

KLEBER LUIZ ZANCHIM, 29, doutor em direito pela USP e advogado, é diretor do Viva o Centro e professor universitário

PAULO DORON REHDER DE ARAUJO, 29, doutor em direito pela USP e advogado, é professor da FGV-SP

28 JUN 2012

FOLHA DE S. PAULO

# STF estuda usar mais sessões para concluir mensalão em agosto

Ayres Britto deu sinais de que apoia fazer sessões diárias quando os votos dos ministros começarem a ser proferidos

**Apresentação do voto do relator do processo do mensalão, Joaquim Barbosa, deve ter início no dia 15 de agosto**

DE BRASÍLIA

O STF (Supremo Tribunal Federal) pode modificar o cronograma de julgamento do mensalão, adicionando novas sessões para julgar todo o processo até o final do mês de agosto.

Em setembro, o ministro Cezar Peluso vai se aposentar da corte porque completará a idade limite de 70 anos.

Os ministros também querem evitar que o julgamento termine próximo do primeiro turno das eleições municipais, em outubro.

O presidente do STF, Carlos Ayres Britto, afirmou ontem que, em tese, ainda é possível alterar alguns dias do cronograma de julgamento.

A discussão, no entanto, ainda não começou e deverá ser estabelecida conjuntamente pelos integrantes do Supremo — o que pode acontecer até mesmo durante a análise do caso.

O presidente Ayres Britto já deu sinais de que é favorável a realizar sessões diárias quando os votos dos ministros começarem a ser proferidos, em meados de agosto.

As sessões diárias estão



Alan Marques/Folhapress

**O ministro Ricardo Lewandowski, encarregado da revisão**

previstas somente para a primeira etapa, quando os advogados dos 38 réus farão a sustentação oral. Essa etapa deve terminar provavelmente no dia 14 de agosto.

Depois, a partir do dia 15, tem início a apresentação do voto do relator do mensalão, ministro Joaquim Barbosa. Em seguida serão proferidos os votos dos demais 10 ministros do Supremo.

As sessões, nesse período, ocorrerão às segundas, quartas e quintas, sempre a partir das 14h, sem tempo estipula-

do para que cada membro do tribunal apresente o seu voto sobre o caso.

No início do mês, em sessão administrativa, o STF definiu um cronograma prévio que ainda está sujeito a mudanças. Ontem, o "Diário da Justiça" trouxe uma modificação, aumentando um dia no plano já aprovado.

Como o início da apreciação do mensalão atrasou em um dia, essa nova alteração, acreditam os ministros, fará com que o STF não estenda o julgamento para setembro.

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

28 JUN 2012

## PERGUNTAS E RESPOSTAS

Tire suas dúvidas sobre o julgamento do mensalão

### 1 Qual o papel do relator do processo?

Coube a Joaquim Barbosa conduzir o processo do mensalão na fase de instrução, em que foram coletadas provas e ouvidas várias pessoas. Ele conclui o trabalho no fim do ano passado



José Dirceu, réu do mensalão

### 2 O que diz o relatório apresentado por Barbosa?

Resume a acusação e as alegações dos réus, sem indicar as conclusões a que o ministro chegou. A opinião de Barbosa só será conhecida durante o julgamento, quando ele pronunciar seu voto

### 3 Qual o papel do revisor do processo?

Ricardo Lewandowski examinou o processo para oferecer uma segunda opinião e analisar se as formalidades legais foram cumpridas na fase de instrução

### 4 O que Lewandowski fez nos seis meses em que reteve os autos do processo em seu gabinete?

Ele examinou o processo e preparou o voto que apresentará durante o julgamento. Não fez reparos ao trabalho do relator, mas poderá fazê-lo durante o julgamento, quando chegar a hora de apresentar o seu voto

### 5 Ele devolveu os autos sem dizer nada sobre o processo e sem apresentar um relatório. É assim mesmo?

Sim. Isso é praxe nos tribunais brasileiros. A ideia é assegurar que pelo menos dois juízes tenham dedicado tempo suficiente para estudar o processo antes do julgamento

### 6 Ele teve acesso a alguma informação que os outros ministros não viram?

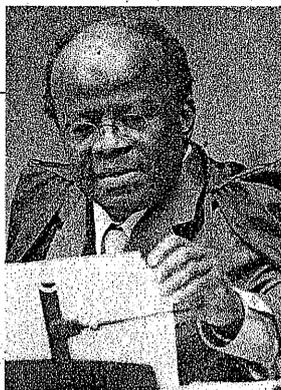
Não. Todos os ministros têm acesso ao processo, que foi integralmente digitalizado

### 7 Quando serão conhecidos os votos dos ministros do STF?

Durante o julgamento. O calendário estabelecido pelo Supremo prevê que eles começarão a proferir seus votos em meados de agosto

### 8 Como revisor, Lewandowski teve acesso ao voto de Barbosa?

Não. Os votos só serão conhecidos no julgamento. Lewandowski não sabe se Barbosa vai ou não condenar os réus, nem as penas que vai propor em caso de condenação



# FOLHA DE S. PAULO

28 JUN 2012

## Governo passa a divulgar os salários dos servidores

Dilma recebeu quase R\$ 20 mil em maio

A presidente Dilma Rousseff recebeu R\$ 19.818,49 por seu trabalho como presidente da República em maio, de acordo com informação do Portal da Transparência, que começou hoje a divulgar a remuneração dos servidores.

O salário bruto de Dilma, que tem que trabalhar 40 horas semanais, é R\$ 26.723. Mas os rendimentos foram reduzidos por conta do desconto do Imposto de Renda (R\$ 6.473) e do INSS (R\$ 430,78).

A remuneração dos servidores esta disponível no site [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br).

Segundo a CGU (Controladoria-Geral da União), responsável pela divulgação dos dados, estarão disponíveis as informações sobre remuneração referente a maio. A partir de agora, os dados serão atualizados todos os meses.

A CGU informa que “os dados divulgados referem-se a informações contidas nas fichas financeiras dos servidores ativos do Poder Executivo Federal [administração direta, autárquica e fundacional]”, disponibilizadas pelo Ministério do Planejamento e pelo Banco Central.

A remuneração dos militares só estará disponível no site a partir do próximo mês.

Os dados estarão discriminados por seus vários tipos, como gratificações e jetons.

Os descontos de caráter pessoal como pagamento de pensões e empréstimos consignados não serão exibidos por serem considerados de “natureza privada”.

## Tribunal de Justiça libera camelôs nas ruas de São Paulo

DE SÃO PAULO – O Tribunal de Justiça de São Paulo decidiu ontem que os camelôs podem voltar a trabalhar nas ruas da capital paulista. Cabe recurso em instâncias superiores. No mês passado, a prefeitura revogou decreto de 1997 que autorizava o trabalho dos camelôs e cancelou licenças.

O Órgão Especial do TJ manteve ontem o julgamento em primeira instância. A prefeitura disse que não vai se manifestar porque ainda não foi notificada.

MONICA BERGAMO  
CACIQUE  
JURUNA

O ministro Luiz Fux, do STF (Supremo Tribunal Federal), está gravando as conversas com advogados do mensalão. Ele os recebe com testemunhas e pede licença para registrar o encontro.

### MEMÓRIA

A assessoria de Fux diz que o magistrado grava os encontros porque o processo é longo. E que já fez isso quando estava no STJ (Superior Tribunal de Justiça).

### PILHA

Concentrado no mensalão, o ministro Joaquim Barbosa, relator do caso, viu se acumularem em seu gabinete no STF mais de 500 habeas corpus. São casos prioritários que, no entanto, não puderam ser ainda julgados.

### FECHADURA

E Barbosa revelou a interlocutores que ficou “intrigado” com a afirmação do ministro Ricardo Lewandowski, revisor do mensalão, de que faria um “contraponto” a seu voto. É que ele não revelou a peça a ninguém.

# FOLHA DE LONDRINA

## Justiça 28 JUN 2012

# autoriza volta de diretor à Sercomtel

Liminar favorece Copel na briga  
travada com a Prefeitura de  
Londrina; Município vai recorrer

Loriane Comeli  
Reportagem Local

**A**catando pedido da Companhia Paranaense de Energia Elétrica (Copel), o juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Emil Tomás Gonçalves, anulou a exoneração do advogado Claudemir Molina da Diretoria Administrativo-Financeira da Sercomtel. Com a liminar, Molina - exonerado pelo Conselho de Administração de telefônica em 21 de junho, a pedido do prefeito Barbosa Neto (PDT) - deve voltar ao cargo após a notificação da telefônica e do Município.

O juiz considerou válidos argumentos da Copel como a possível infringência pelo Município do acordo entre acionistas, que prevê consenso com a sócia minoritária para indicação e consequente exoneração do titular da Diretoria Financeira. "Conclui-se, a meu ver, que não é possível a destituição sem consenso entre as partes", escreveu o magistrado.

*Para juiz,  
'não é possível  
destituição  
sem consenso'*

Molina disse estar pronto para voltar à função. "Espero que a decisão judicial seja respeitada e que não haja conflito", comentou. O diretor deve voltar sob nova presidência, já que Marcelo Cortez - ex-presidente da Companhia de Habitação (Cohab) - deve assumir o comando da telefônica na sexta-feira, após seu nome ser referendado pelo Conselho de Administração. O atual presidente, Régis Tavares, que sucedeu Roberto Coutinho Mendes (afastado pela Justiça em razão de ser investigado por corrupção e formação de quadrilha no caso de suposta compra de apoio político de vereadores), pediu para deixar o cargo.

Essa investigação envolvendo Coutinho, que levou à prisão o ex-diretor de Participações da Sercomtel Alysson

Tobias de Carvalho, também foi

mencionada pela Copel na ação para a restituição do cargo de

Molina. A companhia paranaense afirma que o município está fazendo uma gestão temerária na telefônica.

A procuradora jurídica do Município, Cláudia Rodrigues, afirmou que irá recorrer da decisão judicial porque a exoneração está amparada na Lei das Sociedades Anônimas. "O acordo de acionistas prevê consenso apenas para a nomeação e não para a destituição. Sendo assim, aplica-se a Lei das Sociedades Anônimas, onde está prevista a exoneração por decisão do Conselho de Administração, que foi o que ocorreu."

28 JUN 2012

## FOLHA DE LONDRINA

# Empresário volta para a prisão

Um dia depois de conseguir habeas corpus no Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná e deixar a prisão, o empresário Anderson Fernandes, dono da Sanderson Imóveis, voltou para a cadeia ontem. A prisão preventiva foi determinada pelo juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Katsujo Nakodomari, a pedido do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), braço do Ministério Público (MP). O empresário está indiciado por formação de quadrilha e corrupção ativa, porque teria oferecido R\$ 40 mil de propina para o vereador Roberto Fú (PDT), com o objetivo de manter a Lei da Muralha. O Gaeco também pediu a prisão preventiva do empresário Ewerton Muffato, que foi negada. O magistrado entendeu que não havia assédio direto dele aos vereadores, ao contrário do que Fernandes estaria fazendo.

Segundo o promotor de Justiça Jorge Fernando Barreto da Costa, o Gaeco tem indícios de que Fernandes agia defendendo interesses dele e de Muffato, quando tentava convencer Fú a manter a Muralha. "Mesmo com prisões já efetuadas, existem elementos demonstrando que eles continuavam agindo no sentido de cooptar vereadores", afirmou Jorge Fernando. O promotor alega que a liberdade dos investigados pode

comprometer o inquérito instaurado pelo Gaeco, "tendo em vista que entre as testemunhas estão os parlamentares". Conforme Jorge Fernando, as investigações revelam que outros vereadores tinham conhecimento do suposto esquema de compra de votos na Câmara.

Fernandes chegou ao Gaeco no final da tarde de ontem, dirigindo o próprio carro, depois de ter sido preso no centro da cidade, na esquina da Rua Goiás com Avenida Higienópolis. Na sequência, ele foi levado para o 5º Distrito Policial, onde seria feita triagem. Hoje pela manhã deve ser feita a transferência para a carceragem de outro DP, porque ele não tem curso superior.

O advogado Walter Bittar disse à FOLHA que iria ter acesso à decisão do juiz da 3ª Vara Criminal e entraria ainda hoje com pedido de habeas corpus no TJ. O Grupo Muffato foi procurado pela reportagem, mas ninguém quis se manifestar.

28 JUN 2012

## FOLHA DE LONDRINA

# Derosso tem mandato cassado por infidelidade

**Curitiba** - O ex-presidente da Câmara Municipal de Curitiba João Cláudio Derosso (sem partido) teve o mandato de vereador cassado por uma decisão liminar do juiz Luciano Carrasco, do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), por infidelidade partidária. A liminar ainda deve ser apreciada também pela corte do TRE e Derosso pode recorrer. Mas, assim que receber a comunicação oficial sobre a liminar, a presidência da Câmara de Curitiba tem dez dias para empossar a suplente.

O pedido partiu da primeira suplente do PSDB, Maria Goretti David Lopes, que viu a possibilidade de assumir a vaga depois que Derosso pediu a sua desfiliação partidária, no mês de maio. Na ocasião, Derosso foi praticamente obrigado a pedir a desfiliação do partido, porque o diretório estadual estava disposto a expulsá-lo da legenda.

Maria Goretti ficou sendo a próxima da lista depois que o vereador tucano Paulo Frote renunciou ao mandato, no último dia 19, porque também corria o risco de ter o mandato cassado, em função de uma condenação. O primeiro suplente, Edson do Parolin, ficou com esta vaga.

Outros suplentes com maior votação que Maria Goretti mudaram de partido e por isso saíram da lista.

A confusão em torno do mandato de Derosso começou em julho do ano passado, quando surgiram denúncias de irregularidades em contratos de publicidade firmados pela Câmara enquanto ele era presidente da Casa, sob suspeita de que ele teria beneficiado a mulher, a jornalista Cláudia Queiroz Guedes.

A reportagem tentou contato com Derosso, pelo celular, e com o advogado dele, Antonio Figueiredo Basto, mas nenhum dos dois deu retorno até o fechamento desta edição. Sem legenda, Derosso não pode disputar a reeleição em outubro.

28 JUN 2012

## FOLHA DE LONDRINA

# Ministros defendem poder de investigação do MP

**São Paulo.** - O Supremo Tribunal Federal retomou ontem o julgamento sobre o poder de investigação criminal do Ministério Público, suspenso na semana passada quando o placar estava em 2 votos a 0 contra o reconhecimento da prerrogativa. Na manhã de ontem, a maioria se inverteu a favor do MP com 4 votos a 2, mas o julgamento foi interrompido novamente, desta vez por um pedido de vista do ministro Luiz Fux. As informações são da Agência Brasil.

O resultado do processo ainda está indefinido porque cinco ministros ainda vão apresentar seus votos e, além disso, o regimento do STF também permite que os demais alterem sua posição até o encerramento da votação. O caso foi devolvido para o plenário ontem e Fux fez o pedido de vista logo no início da sessão. No entanto,

os ministros Gilmar Mendes, Celso de Mello, Carlos Ayres Britto e Joaquim Barbosa preferiram adiantar formalmente seus votos. Para Ayres Britto, o Ministério Público tem competência de fazer investigação criminal por conta própria "pois assim serve melhor sua finalidade de defender a ordem jurídica".

Os quatro ministros acreditam que o Ministério Público pode fazer investigação criminal desde que siga as mesmas regras dos inquéritos policiais, como a necessidade de respeito a determinados prazos, a liberação de provas do processo para os investigados tomarem conhecimento e a supervisão das apurações por um juiz.

Fux não sinalizou quando devolverá o pedido de vista e não há previsão da retomada do julgamento. O caso foi classificado como de repercussão geral, o que significa que a decisão deverá ser aplicada em todos os pro-

cessos sobre o mesmo tema.

Os ministros analisam recurso de um ex-prefeito de Minas Gerais que foi investigado pelo Ministério Público do estado porque não pagou uma dívida municipal reconhecida pela Justiça, o que foi considerado crime de responsabilidade fiscal. Os advogados do prefeito acionaram o STF alegando que o Ministério Público extrapolou suas funções e atuou como polícia, o que consideram ilegal.

Votaram na semana passada o relator Cezar Peluso e o ministro Ricardo Lewandowski. Eles acreditam que a Constituição não dá poder de investigação ao Ministério Público, salvo em raras exceções. Com esse entendimento, somente a polícia poderia reunir provas contra suspeitos, o que segundo o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, seria "uma amputação" do Ministério Público.

28 JUN 2012

## FOLHA DE LONDRINA

# Comissão aprova Ficha Limpa para servidores concursados

**Brasília** - A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou ontem proposta de emenda constitucional (PEC) que estende a Lei da Ficha Limpa para futuros servidores públicos, efetivos ou comissionados. A proposta considera a não-condenação criminal, com decisão transitado em julgado, como requisito para disputar cargos públicos.

Em maio, a comissão havia aprovado PEC que estende a Lei da Ficha Limpa para servidores públicos e autoridades que já ocupam cargos em comissão ou funções de confiança. A proposta aprovada ontem inclui os candidatos a servidores, que serão contratados por meio de concurso público. Para entrar em vigor, a PEC precisa ser aprovada pelo plenário do Senado e, depois, pela Câmara dos Deputados.

Pela proposta, o candidato não pode ter sido condenado por crime doloso nos últimos 8 anos, por sentença proferida por órgão judicial colegiado, atestada por certidões criminais negativas pelas justiças comum e federal - inclusive para os candidatos a órgãos públicos.

"A extensão desses requisitos de investidura mais rigorosos a todos os servidores tem como grande beneficiária a população brasileira, pois terá a garantia constitucional que os servidores públicos somente serão investidos nos cargos públicos se passarem por filtros cada vez mais rigorosos", disse o senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), relator da PEC.

O senador disse que a proposta tem uma "construção lógica" uma vez que os políticos que disputam cargos eletivos são obrigados a demonstrar o "cumprimento de requisitos mais exigentes".

## Juristas entregam anteprojeto ao Senado

**Brasília** - Depois de sete meses de reuniões, audiências públicas e discussões, a comissão de juristas responsável pela reforma do Código Penal entregou o texto final ao presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), na manhã de ontem.

Com isso, o projeto começa oficialmente a tramitar no Senado - deve passar pela Comissão de Constituição e Justiça e também por outras comissões específicas. Apenas após aprovação nos plenários do Senado e da Câmara ele se tornará lei.

O anteprojeto reduz os 1.757 tipos penais (crimes e contravenções penais, punidas com penas menores) atuais para cerca de 500.

# 28 JUN 2012

## FOLHA DE LONDRINA

### INFORME

#### Salário dos servidores federais

O governo federal anunciou que já está disponível no Portal da Transparência mantido pela Controladoria-Geral da União (CGU) as informações sobre a remuneração dos servidores do Poder Executivo Federal. Para consultar a remuneração, o interessado deverá acessar: [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br) e clicar na aba "servidores". A primeira carga de dados traz informações sobre remuneração referente ao mês de maio. A partir daí, os dados serão atualizados mensalmente. A medida foi uma decisão da presidente Dilma Rousseff, junto com a entrada em vigor da Lei de Acesso à Informação Pública.

#### Perguntinha

Será que os municípios e os Estados vão seguir o exemplo da União e divulgar as remunerações dos servidores?

### OPINIÃO DO LEITOR

#### Mais benefícios!

Não acredito no que eu li neste conceituado meio de comunicação. Os promotores e procuradores de Justiça do Ministério Público também vão receber "auxílio alimentação"? Coitadinhos, por quê? O salário deles não dá para comprar comida? Já aprovaram para os "coitados" do Tribunal de Contas (TC) e Tribunal de justiça (TJ). Mais benefícios? E ninguém aceita expor seus "miseráveis" salários, né? E tenham certeza: isso vai sair tudo dos cofres públicos, ou seja, dos impostos dos trouxas! Onde estamos?

MARIA REGINA M. REYES (encarregada administrativo) - Londrina

» LEGISLAÇÃO

## Sexo com criança

# é estupro

28 JUN 2012

Por unanimidade, o STF decidiu que relação sexual com criança de 10 anos é estupro.

Posicionamento contrasta com sentença do STJ

LONDRINA

Juliana Gonçalves

O julgamento de um habeas corpus em favor de um paranaense condenado por estupro levou o Supremo Tribunal Federal (STF) a decidir pela reafirmação do entendimento de que relação sexual com criança de 10 anos é estupro. O posicionamento contrasta com a absolvição dada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) a um homem acusado de estupro de adolescentes de 12 anos.

A decisão unânime tomada pela 1.ª Turma do STF, em maio, diz respeito ao habeas corpus de um homem condenado a oito anos e nove meses de prisão. Ele foi acusado de estupro e atentado violento ao pudor contra uma enteada, então com 10 anos de idade. Segundo a denúncia, o abuso sexual ocorreu diariamente entre 2003 e 2004.

Até 2009, o Código Penal considerava que o estupro só era cometido mediante violência. A lei atual não cita mais a violência, por isso não é preciso prová-la. Segundo o voto da relatora, a ministra Rosa Weber, é indiscutível o entendimento no STF quanto a ser absoluta a presunção de vio-

lência nos casos de estupro contra menores de 14 anos nos crimes cometidos antes da mudança da lei.

“Conjunção carnal ou ato libidinoso cometido contra menor de 14 anos é estupro, seja considerando a lei atual ou a lei anterior a 2009”, afirma a chefe da Delegacia da Mulher de Londrina, Elaine Aparecida Ribeiro.

### Debate

O ponto de vista da delegada, assim como a sentença do Supremo, confrontam com a decisão do STJ sobre um caso que ainda está em trâmite. Em março, a 3.ª seção do STJ decidiu pela absolvição de um homem acusado de estupro de três meninas de 12 anos. O STJ entendeu que a presunção de violência não seria absoluta, já que as adolescentes eram prostitutas (a violência poderia ser questionada nesse caso). “Toda sentença é fundamentada, mas a lei diz que, mesmo que a vítima menor de 14 queira a relação e consinta, isso é estupro”, pondera Elaine.

Para o advogado Edward Carvalho, o que influencia nas diferentes decisões é o fato de que a violência pode ser relativa ou absoluta. “O STJ considerou a necessidade de provar que houve violência, analisando a lei anterior a 2009. O STF considerou que a violência contra menor de 14 anos está presumida”, explica.

### Absolvição

O réu do caso do STJ foi absolvido em primeira e segunda instâncias, com o argumento de que as garotas “já se dedicavam à prática de atividades sexuais desde longa data”. A decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo cita que a própria mãe de uma das meninas afirmou em juízo que a filha ficava na praça com as demais para fazer programas. Segundo a relatora do caso no STJ, ministra Maria Thereza de Assis Moura, não se pode considerar crime o ato que não viola a liberdade sexual. “A prova trazida demonstra que as vítimas, lamentavelmente, já estavam longe de serem inocentes e desinformadas a respeito do sexo. Embora reprovável a conduta praticada pelo réu, não restaram configurados os tipos penais pelos quais foi denunciado”, afirmou o acórdão do tribunal.

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

28 JUN 2012

## NA PRÁTICA

### **Decisões conflitantes são previstas e ocorrem na Justiça**

Para o advogado Edward Carvalho, a recente decisão do Supremo pode servir como referência em casos futuros e até mesmo na conclusão do caso que tramita no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

"A decisão não é vinculante, mas pode influenciar os juízes ao julgar fatos semelhantes", afirma.

Decisões conflitantes da Justiça a respeito de fatos parecidos são comuns, segun-

do ele.

Ao julgarem questões idênticas ou similares, uma turma pode chegar a resultados diferentes de outros.

"Tanto é comum que existe um recurso para resolver essas eventuais divergências, que é o embargo de divergência", explica.

Esse embargo serve para resolver eventuais divergências a respeito de questões de Direito Federal, no caso do Superior Tribunal de Justiça, ou constitucionais, no caso do Supremo Tribunal Federal.

## CONDENAÇÃO

### **Pena é a mesma para ato violento ao pudor ou estupro**

Desde agosto de 2009 está em vigor a Lei nº 12.015, que alterou alguns artigos do Código Penal, entre eles o 213, que define o crime de estupro. Pela lei anterior, estupro era a violência sexual praticada contra uma mulher, mas só quando havia conjunção carnal. As outras formas de sexo forçado e atos libidinosos, independente do sexo da vítima, eram considerados atentado violento ao pudor. A partir da alteração na lei, to-

das essas práticas passaram a ser consideradas estupro. A mudança, porém, não interferiu no tempo de prisão. A pena para ato violento ao pudor é a mesma prevista para o estupro – de seis a dez anos –, tanto na legislação antiga quanto na atual.

No que diz respeito a menores de 14 anos, a lei pouco mudou. "A atual dispensa a necessidade de provar que houve violência. No caso de menores de 14 anos, a antiga lei considerava violência presumida", explica o advogado Edward Carvalho.

CONTINUA

28 JUN 2012

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## Projeto amplia pena à exploração sexual

BRASÍLIA  
Folhapress

O Senado aprovou ontem projeto que amplia as penas para quem submeter crianças ou adolescentes à prostituição ou exploração sexual infantil. O projeto também responsabiliza criminalmente gerentes, proprietários ou responsáveis pelo local onde ocorrer a exploração com as mesmas penas aplicadas a quem comete o crime.

A legislação atual, por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), prevê pena de reclusão de 4 a 10 anos, além de multa, para quem cometer os crimes de

exploração sexual de menores. O projeto aumenta a pena para 6 a 12 anos e multa. Também altera o ECA ao responsabilizar os donos e responsáveis por estabelecimentos.

Como o projeto foi aprovado em caráter terminativo pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), segue para análise da Câmara se não houver recurso para votação em plenário.

Pelo texto, a Política Nacional de Turismo terá de incluir as crianças e os adolescentes na ressalva que faz sobre a prevenção e o combate das atividades turísticas relacionadas aos abusos de natureza sexual no país.

### Apelo

O senador Renan Calheiros (PMDB-AL), autor do projeto, disse que fez um apelo à presidente Dilma Rousseff para incluir as mudanças em políticas do governo federal. Segundo Renan, a Unicef aponta que cerca de 1 milhão de crianças entram anualmente para o mercado de exploração sexual — 10% delas distribuídas entre Brasil, Filipinas e Taiwan.

Relator do projeto, o senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) afirmou que a violência sexual contra crianças e adolescentes, por ser “ilegal clandestina e silenciosa”, dificulta a responsabilização dos agressores. “Principalmente quando há a conivência de donos de estabelecimentos. Essa exploração é, no mínimo, cruel e merece ser combatida de todas as formas possíveis.”

28 JUN 2012

GAZETA DO POVO

# Polêmico, novo Código Penal só será votado pelo Congresso em 2013

Com temas controversos, proposta elaborada por uma comissão de juristas começou a tramitar ontem no Senado sob o ataque de parlamentares e a expectativa de muita discussão

| Sandro Moser, com agências

Recheado de temas polêmicos, como a flexibilização para a prática de aborto e o tratamento mais liberal para o usuário de drogas, o anteprojeto de reforma do Código Penal começou a tramitar ontem no Senado com duas certezas. A primeira de que o texto final terá mudanças profundas. E a segunda de que votação da proposta no Congresso demorará a ser finalizada. O anteprojeto do código foi elaborado por uma comissão de juristas comandada pelo ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Gilson Dipp.

A apresentação do projeto durante o período eleitoral deve atrasar as discussões e emendas ao texto. A expectativa mais otimista prevê que a primeira votação do novo código em plenário ocorra somente no ano que vem.

Primeiro, a proposta entregue ontem ao presidente do Senado será apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, depois tramitará por outras comissões da Casa para então ser submetido ao plenário. Após ser aprovado pelos senadores, o projeto do novo Código Penal será enviado à Câmara dos Deputados. Para se transformar em lei, necessita ainda da sanção da Presidência da República.

Além dos trâmites no Congresso, que são lentos, o fato de o texto mexer com questões polêmicas também contribuirá para processo de tramitação da matéria ser demorado. Com mais de 500 páginas, o novo código trata temas tabus de maneira mais liberal que o antigo texto que vigora, com alterações pontuais, há mais de 70 anos.

Entre as pontos controversos da proposta está o que autoriza a interrupção da gestação até a 12.<sup>a</sup> semana de gravidez, quando a mãe “não tiver condições psicológicas ou físicas para a maternidade” — situação que deve ser atestada por um médico e um psicólogo. Outro ponto que já causa muita discussão entre os parlamentares é o que libera o porte, a compra e o plantio de drogas para uso próprio (leia mais no quadro).

O senador paranaense Alvaro Dias (PSDB) prevê longas discussões e audiências públicas para tratar de algumas mudanças propostas que, segundo o líder da

oposição, “mais do que polêmicas, são explosivas”. Ele adverte, no entanto, que mesmo essas discussões devem ficar para 2013. “São sugestões complexas e será preciso muito debate. Como é ano de eleição, o mês de setembro é perdido. Portanto, neste ano a matéria não deve sair do Congresso”, antevê.

As diversas propostas de emendas também devem fazer a tramitação demorar. O projeto do novo Código de Processo Civil, por exemplo, recebeu mais 900 emendas desde o fim de 2010, quando começou a tramitar no Congresso.

O presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), admite que a proposta do novo Código Penal sofrerá alterações no Legislativo. “Vamos apresentar o projeto sem que haja responsabilidade de adotá-lo. Quem decide é o Congresso”, disse Sarney à Agência Senado.

CONTINUA

# GAZETA DO POVO

28 JUN 2012

## PONTOS CONTROVERSOS

Confiras algumas das mudanças polêmicas previstas no anteprojeto do novo Código Penal:

### CONTINUAÇÃO

#### Resistências

O projeto já sofre resistência severa da bancada evangélica do Senado. "Não é um grupo de intelectuais que vai dizer do que o Brasil precisa. Essa proposta deve ser jogada no lixo", disse Magno Malta (PR-ES), líder da bancada evangélica, em entrevista ao site UOL. O grupo religioso é contra a proposta de criminalizar a homofobia.

Dipp minimizou as críticas e disse considerar "natural" a resistência às mudanças. "A comissão teve como um dos rumos não deixar de fora temas pertinentes para um código moderno, que sirva para o amanhã. Estamos enfrentando o que outros países já enfrentaram", afirmou Dipp à Agência Senado.

#### Aborto

O novo código não considera crime o aborto realizado por vontade da gestante se, até a 12ª semana de gravidez, um laudo médico ou de psicólogo atestarem que a mulher não tem condições de arcar com a maternidade. O aborto também é autorizado nos casos de feto anencéfalo.

#### Acordo

Em todos os crimes seria possível um acordo sobre o tempo de prisão, desde que vítima, Ministério Público e criminoso concordem. Os furtos simples, por exemplo, pode levar à extinção da pena.

#### Bullying

A comissão incluiu no anteprojeto a criminalização do bullying, praticado contra criança e adolescente com o nome de "intimidação vexatória", com pena de 1 a 4 anos de prisão.

#### Crimes hediondos

Inclui no rol dos crimes hediondos a utilização de trabalhadores em condição análoga à escravidão, o financiamento ao tráfico de drogas, o racis-

mo, o tráfico de pessoas e os crimes contra a humanidade.

#### Direitos autorais

A cópia integral única, feita a partir de um original e apenas para uso próprio, não é mais crime. Mas, pelo projeto, as penas para quem violar direitos autorais aumentariam.

#### Drogas

Plantar, comprar, guardar ou portar consigo qualquer tipo de droga para uso pessoal não é mais crime. Como "uso pessoal", o código estabelece o suficiente para o "consumo médio individual por cinco dias" a ser definido pela Anvisa.

#### Homofobia

A homofobia é equiparada ao racismo com pena de 2 a 5 anos de prisão, além de se tornar crime imprescritível e inafiançável. A pena por homicídio, lesão corporal, tortura e injúria seria aumentada caso a motivação fosse o preconceito.

#### Enriquecimento ilícito

O código criou um tipo penal que criminaliza o enriquecimento ilícito de servidores públicos que seja incompatível com os seus rendimentos. O crime prevê ainda o confisco de bens comprados a partir destes rendimentos.

**"Vamos apresentar o projeto sem que haja responsabilidade de adotá-lo. Quem decide é o Congresso."**

José Sarney (PMDB-AP), presidente do Senado.

# GAZETA DO POVO

## Justiça determina perda 28 JUN 2012 do mandato de Derosso

TRE afasta o vereador por infidelidade partidária. A enfermeira Maria Goretti Lopes assumirá a cadeira na Câmara.

Felipe Aníbal e Heliberton Cesca

O juiz eleitoral Luciano Carrasco, do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), determinou ontem, em caráter liminar, a perda do mandato do vereador João Cláudio Derosso (sem partido), ex-presidente da Câmara de Curitiba. Carrasco entendeu que Derosso cometeu infidelidade partidária ao se desfilial do PSDB sem apresentar justificativas, em maio. Como o mandato pertence ao partido, segundo a Constituição, ele terá de deixar a Câmara.

A decisão atende a pedido da enfermeira Maria Goretti Lopes, suplente do PSDB. O juiz determinou que Maria Goretti seja empossada na vaga de Derosso num prazo de dez dias. Cabe recurso da decisão. O ex-tucano foi vereador por 24 anos ininterruptos.

### Sem explicações

O juiz menciona na liminar que o pedido de desfiliação de Derosso do PSDB não

traz qualquer justificativa para deixar o partido. A regulamentação dos casos de perda de mandato por infidelidade feita pelo Supremo Tribunal Federal (STF) abre algumas exceções para que a desfiliação ou troca de sigla não redunde em perda do cargo — perseguição interna, mudança para fundar um novo partido, por exemplo—. Nos bastidores se comenta que Derosso estava sendo pressionado a deixar o partido para não atrapalhar a legenda nas eleições, após ter sido acusado de ter praticado irregularidades na publicidade da Câmara.

### Justificativa

“Singelo. Simples. Sem maiores explicações, nem ao partido, nem aos eleitores, nem à sociedade”, diz Carrasco na sentença sobre o pedido de desfiliação apresentado por Derosso ao partido. “É o que basta para justificar a perda de mandato: o réu não invocou em nenhuma linha os motivos indicados na resolução [do STF] para justificar sua desfiliação”, completa o juiz. Carrasco diz ainda que concedeu a liminar porque a demora no julgamento prejudicaria a suplente.

### A suplente

Maria Goretti se tornou a suplente imediata do PSDB após o líder comunitário Edson do Parolin assumir a função de vereador na última segunda-feira, após a renúncia de Paulo Frote, que desistiu do cargo ao saber que enfrentaria um processo de cassação do mandato por ter sido condenado na Justiça por peculato (apropriação de recursos públicos). Goretti ingressou com o pedido de perda de mandato de Derosso na terça-feira.

A nova vereadora é enfermeira e funcionária concursada da Secretaria de Saúde do Paraná. Já foi presidente do Sindicato dos Enfermeiros do Paraná e da Associação Brasileira de Enfermagem (Aben). É casada e tem dois filhos.

À Gazeta do Povo, Maria Goretti disse que irá trabalhar na Câmara principalmente na defesa da mulher e no fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS). Ela ainda disse que pretende concorrer à reeleição em outubro.

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

28 JUN 2012

## OUTRO LADO

**“A decisão me surpreende pela rapidez”, afirma Derosso**

O vereador João Cláudio Derosso disse ontem à **Gazeta do Povo** que soube pela imprensa da decisão do TRE-PR e que ainda não havia sido comunicado oficialmente da perda de mandato. Apesar disso, ele afirmou estar impressionado com a rapidez com que o pedido da suplente Maria Goretti foi avaliado. “[A decisão] me surpreende pela rapidez da Justiça Eleitoral. (...) Pelo que me contaram, ela [Maria Goretti] entrou ontem [na terça-feira] e hoje [quarta-feira] o juiz despachou”, afirmou.

Derosso preferiu não comentar sobre os motivos de sua saída do PSDB e de sua desfiliação configuraria infidelidade partidária. “Eu vou consultar meus advogados, saber do teor [da decisão] e depois eu comento”, disse ele.

Um dos advogados de Derosso, Figueiredo Basto disse que recorrerá da decisão do TRE-PR e que “vai para o enfrentamento” contra o PSDB. Para o advogado, Derosso não pode ser o “bode expiatório” das denúncias de irregularidades na publicidade da Câmara. “Não acho correto que ele seja responsabilizado com exclusividade por todos esses fatos que estão tentando imputar a ele (...). Ele não enriqueceu ilicitamente com isso. Ele está isolado, vivendo de falsas promessas, de falsos amigos e pagando sozinho por isso aí”, disse Basto.

## DA PRESIDÊNCIA À CASSAÇÃO

Veja os principais fatos que levaram à perda de mandato de Derosso:

**Julho de 2011** – **Gazeta do Povo** mostra que contratos de publicidade da Câmara eram investigados pelo Tribunal de Contas (TC) por suspeitas de irregularidades.

**Agosto de 2011** – Vereadores assinam requerimento de instalação de uma CPI para investigar a publicidade da Casa. Paralelamente, o caso é apurado pelo Conselho de Ética da Câmara.

**Setembro de 2011** – A CPI começa a funcionar e o vereador Jorge Yamawaki (PSDB), relator do caso no Conselho de Ética, apresenta relatório pedindo o afastamento de Derosso da presidência da Casa.

O advogado avalia ainda que Derosso cometeu um erro estratégico ao se desfiliar do PSDB, em vez de permanecer no partido, como haviam orientado seus advogados. “Ele devia ter enfrentado o partido. O PSDB queria fazer a expulsão de maneira sumária. Nós teríamos condições de enfrentar com grandes chances de êxito. Ele preferiu não ouvir a nossa orientação e acreditou naquilo que foi dito a ele pelos caciques do PSDB no Paraná”, afirmou.

**Outubro de 2011** – TC inicia uma tomada de contas especial para aprofundar a investigação sobre indícios de irregularidades na publicidade da Câmara.

**Novembro de 2011** – Vereadores aliados de Derosso no Conselho de Ética arquivam uma das denúncias contra Derosso e mantêm indefinida a possibilidade de afastar o tucano da presidência. MP apresenta denúncia à Justiça de improbidade administrativa contra Derosso e pede o afastamento do vereador do comando do Legislativo. Derosso se antecipa a uma decisão judicial e pede afastamento temporário da presidência por 90 dias.

**Dezembro de 2011** – A CPI encerra seus trabalhos e isenta Derosso de responsabilidade pelas irregularidades na publicidade.

**Fevereiro de 2012** – Derosso pede mais 90 dias de afastamento da presidência.

**Março de 2012** – Pressionado, Derosso renuncia à presidência da Câmara.

**Maios de 2012** – Diante de novas denúncias de irregularidades na publicidade da Câmara, o PSDB ameaça expulsar Derosso. Ele se antecipa e deixa o partido.

**Junho de 2012** – O TRE determina a perda do mandato de Derosso por infidelidade partidária.

# GAZETA DO POVO

28 JUN 2012

## Julgamento marcado

Com a liberação do calhamaço que compõe o processo por parte do revisor Ricardo Lewandowski e a marcação do início do julgamento, finalmente é possível vislumbrar que o mensalão entra na sua reta final e decisiva

**S**alvo algum imprevisto de última hora e sete anos depois que os primeiros fatos vieram à tona, o Supremo Tribunal Federal (STF) começa a julgar no dia 2 de agosto o processo do mensalão. Sob os ombros dos 11 ministros que compõem a mais alta corte de Justiça pesa a responsabilidade de apreciar aquele que é apontado como o maior estelionato político da história republicana do país. São 38 os pronunciados que sentarão no banco dos réus, entre eles figuras carimbadas da alta cúpula petista, como o ex-ministro José Dirceu — o mentor da quadrilha, como o qualificou a Procuradoria-Geral da República. Graças a uma bem montada engenharia financeira, o grupo, que tinha a participação de políticos, banqueiros, publicitários e empresários, procurava garantir apoio a Lula no seu primeiro governo, mediante o pagamento de propina a parlamentares da base aliada.

A definição da data para o início do julgamento veio precedida por intensa ebulição que colocou no olho do furacão os ministros do STF. Reflexo da tensão pré-mensalão que predominou em Brasília nas últimas semanas, diante dos muitos e obscuros interesses em jogo, em que pesos-pesados que orbitam em torno do poder correm o risco de serem banidos da vida pública.

Alcançou intensa repercussão a ainda não bem explicada reunião no escritório jurídico do ex-ministro Nelson Jobim, com a presença de Lula e do ministro Gilmar Mendes. Este revelou, posteriormente, que o encontro serviu para o ex-presidente insinuar que gostaria de ver o julgamento do mensalão adiado para 2013, para não influenciar as eleições de outubro próximo. Lula confirma o encontro — segundo ele, de origem casual —, mas nega o lobby pelo adiamento do processo. Essa mesma pressão (ou seriam encontros fortuitos?) teria ocorrido com outros integrantes do Supremo, conforme o noticiado. Também foi envolvido na polêmica do mensalão o ministro Ricardo Lewandowski, encarregado de revisar o relatório elaborado pelo ministro Joaquim Barbosa. Lewandowski, que concluiu na segunda-feira o seu voto, após seis meses de análise, vinha sofrendo pressão de colegas para concluir o trabalho, condição necessária para permitir a marcação do início do julgamento. A troca de farpas em decorrência da demora culminou, no início da semana, em declarado mal-estar com o presidente da corte, Ayres Britto, que cobrou via ofício a conclusão da revisão.

Com a liberação do calhamaço que compõe o processo por parte do revisor e a marcação do início das discussões da matéria em plenário, finalmente é possível vislumbrar que o mensalão entra na sua reta final e decisiva. Apesar disso, uma questão crucial ainda permanece sem resposta: a posição que o ministro Dias Toffoli irá tomar. Pelas suas estreitas ligações no passado recente com o PT, o entendimento nos meios jurídicos é de que o ministro deveria declarar-se impedido de julgar, o que até agora não ocorreu. Toffoli foi advogado do partido à época em que ocorreram as primeiras denúncias do mensalão e, posteriormente, a convite de Lula, assumiu a chefia da Advocacia-Geral da União. Não bastasse isso para comprometer a indispensável isenção que todo magistrado deve ter, a atual companheira de Toffoli, a advogada Roberta Rangel, atua na defesa de réus do mensalão.

Diante do mutismo assumido pelo ministro, crescem as pressões para que o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, apresente pedido para que Toffoli seja impedido de participar do processo. Um ingrediente a mais na polêmica que, desde as primeiras denúncias, envolve o caso do mensalão. Um processo que, dependendo do resultado, pode ser um divisor de águas nas regras que dominam historicamente a política brasileira, calcada no clientelismo e no total desprezo pelo interesse público.

# GAZETA DO POVO

## STF muda rumo do julgamento que pode limitar ações do MP

# 28 JUN 2012

■ O julgamento de duas ações que vão definir se o Ministério Público (MP) pode realizar investigações criminais mudou de rumo ontem no Supremo Tribunal Federal (STF). Quatro ministros votaram a favor da competência da instituição de dirigir inquéritos, contra dois que haviam se manifestado contra na semana passada.

A decisão final foi adiada, pela segunda vez, devido a um pedido de vista do ministro Luiz Fux.

Se mais dois ministros aderirem à maioria, o MP mantém o poder de investigação. Ainda faltam os votos de mais cinco integrantes do Supremo — além de Fux, Cármen Lúcia, José Antônio Dias Toffoli, Marco Aurélio Melo e Rosa Weber. Não há previsão de quando o caso será retomado.

O julgamento começou na última quarta-feira, com os votos do relator, Cezar Peluso, e de Ricardo Lewandowski. Ambos foram contra a competência do MP. “O Ministério Público deve promover a ação penal, mas não dirigir o inquérito. Se a Constituição quisesse lhe dar essa função, teria dito expressamente”, argumentou Peluso durante o voto.

Os quatro ministros que se declararam ontem favoráveis ao poder de investigação do MP foram o presidente do STF, Carlos Ayres Britto, Celso de Mello, Gilmar Mendes e Joaquim Barbosa. “O MP tem sim a competência constitucional para fazer investigação criminal”, disse Ayres Britto. Para ele, essa interpretação permite que o órgão “exerça melhor a sua função de defender a ordem jurídica”.

# GAZETA DO POVO

NOTA POLÍTICA

Mais gastos

28 JUN 2012

**A** Comissão de Finanças da Câmara aprovou ontem uma emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para permitir que o Judiciário e o Legislativo tenham autonomia para conceder reajuste salarial sem depender do Executivo. O texto segue para análise da Comissão Mista de Orçamento e, se aprovado, será votado pelo plenário do Congresso. Autor da emenda, o deputado João Dado (PDT-SP) afirmou que a proposta cria um cálculo com o valor máximo gasto com pessoal para cada Poder, sem precisar de autorização do Executivo para realizar esse tipo de despesa. A ideia, no entanto, pode não encontrar muita simpatia dentro do Planalto. O governo iniciou uma campanha para impedir a aprovação de medidas no Congresso que resultem no aumento de gastos públicos. Ontem, por exemplo, os líderes partidários da Câmara ouviram um apelo do ministro da Saúde, Alexandre Padilha (foto), e da ministra Ideli Salvatti (Relações Institucionais) para que a Casa não votasse o projeto que reduz de 42 horas para

30 horas a jornada dos enfermeiros. A ministra Ideli afirmou que a aprovação da proposta impacta as contas públicas da União, dos estados, dos municípios. A votação acabou não ocorrendo por falta de quórum.

Marcelo Casal Jr/ABR



## COLUNA DOS LEITORES

### Auxílio-alimentação

Concordo plenamente com o auxílio-alimentação para os procuradores e promotores do estado (**Gazeta**, 27/6). Coitadinhos, ganham tão pouco. Melhor seria dar a eles também uma cesta básica completa.

**Luiz Fanchin Jr.**

### Adoção

Hoje há cerca de 5 mil crianças esperando um lar e 28 mil pessoas interessadas em adotar. Alguma coisa está errada nessa conta. O que ocorre é que as pessoas querem escolher demais, esquecendo-se de que crianças não são mercadorias ou bibelôs. O amor é incondicional e aceita qualquer um.

**Alceu Siqueira Ramos**

## DITADURA

### Juristas defendem ações civis contra militares acusados de tortura

Juristas defenderam ontem a apresentação de ações de indenização no âmbito civil contra militares acusados de cometer abusos durante o período militar (1964-1985). Para o professor emérito da Universidade de São Paulo (USP) Fábio Konder Comparato, são procedimentos que não ferem a Lei de Anistia e uma alternativa às alegações de juízes que têm se recusado a levar adiante processos de responsabilização de agentes do regime, por considerarem que crimes cometidos à época não estariam mais passíveis de julgamento. "A anistia se aplica para questões penais. O artigo 935 do Código Civil estabelece a responsabilidade civil independente da criminal", afirmou. Na segunda-feira, a Justiça condenou o coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra a indenizar em R\$ 50 mil a viúva e a irmã do jornalista Luiz Eduardo Merlino, torturado e morto em julho de 1971 nas dependências do DOI-CODI em São Paulo. Os advogados do militar devem recorrer da decisão.

# GAZETA DO POVO

## Coxa perde o fã incondicional

### Vinícius Coelho

Vítima de atropelamento na Linha Verde, jornalista com estreita relação com o Coritiba, morre aos 80 anos

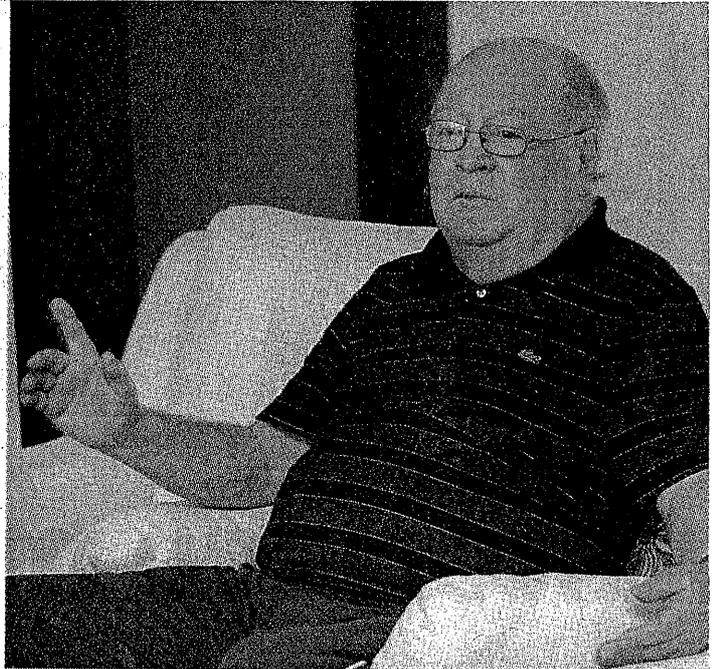
Antonio Senkovski,  
especial para a Gazeta do Povo

O Coritiba perdeu ontem um de seus fãs mais apaixonados e a imprensa um de seus grandes cronistas esportivos. Vítima de um atropelamento, o jornalista Vinícius Coelho, de 80 anos, morreu ao tentar atravessar a rua e ser atingido por um carro na Linha Verde (antiga BR-476). O acidente ocorreu perto do Auto Shopping Curitiba, região do Tarumã. O velório será hoje pela manhã no Couto Pereira.

“Todos nós, torcedores, a instituição como um todo está de luto, ele foi uma figura de destaque”, declarou o presidente do Coritiba, Wilson Ribeiro de Andrade, logo depois de saber da notícia. O Alviverde decretou três dias de luto pela morte do jornalista.

Coelho é autor do segundo hino do Alviverde, “Eterno Campeão” — marcado pelo início “Cori, Cori, Cori, Coritiba...”. Sua estreita relação com o clube também inclui a narração para a televisão do título nacional do clube, em 1985. “Ele sempre foi um torcedor muito identificado com o Coxa, mas não era por isso que só defendia o Coritiba. Ele defendia o futebol paranaense”, recorda o ex-jogador do time do Alto da Glória, Dirceu Krüger.

Coelho também escreveu três livros que têm o Alviverde



Vinícius Coelho: amor pela escrita e pelo Coritiba.



#### Conteúdo extra

Leia depoimentos sobre o jornalista Vinícius Coelho, ouça a última entrevista concedida por ele à Rádio 98 FM e reveja a participação dele no ÓTV Esporte de junho de 2011. [www.gazetadopovo.com.br/esportes](http://www.gazetadopovo.com.br/esportes)

como tema: a biografia do ex-presidente do clube, Aryon Cornelsen; Atle-Tiba — Paixão de Multidões; e Evangelino: Campeoníssimo. Os dois últimos foram produtos em parceria com o jornalista e colunista da Gazeta do Povo, Carneiro Neto.

“Um grande companheiro, deixou uma marca muito forte no jornalismo esportivo. Estou na Gazeta do Povo desde 1984, quando ele me indicou para substituí-lo”, lembra Neto. A última entrevista de Coelho foi ao ar na Rádio 98 FM na manhã de ontem, na qual revelou um de seus principais desejos. “Querida muito voltar a escrever colunas em jornal. A coisa que mais gosto

de fazer é escrever”, ressaltou.

O jornalista ingressou na crônica esportiva no Diário do Paraná, em 1953, passando por rádios, emissoras de tv e jornais. Em 1969, trabalhou no Rio de Janeiro como repórter do jornal O Globo, e em 1974 voltou a Curitiba para ser chefe da editoria de esportes da Gazeta do Povo. Trabalhou também na TV Paranaense (hoje RPCTV), empresa que deixou em 1986. Seu último trabalho foi como colunista do jornal *Tribuna no Paraná*, em 2009.

#### Filho assassinado

Vinícius Coelho vivia um drama pessoal desde 2007, quando seu filho Bruno Strobel Coelho foi morto após ser supostamente agredido por agentes de uma empresa de segurança. O jovem teria sido flagrado pichando um muro e executado por vigias após ter revelado que era filho de um jornalista. Vinícius tinha outros três filhos.

28 JUN 2012

# O ESTADO DE S. PAULO TJ libera volta de camelôs às ruas de SP

Por 22 votos a 3, Órgão Especial suspendeu cassação de licenças decidida por presidente

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) voltou a liberar ontem a presença dos camelôs nas ruas de São Paulo. Por 22 votos a 3, os desembargadores suspenderam a decisão do presidente do tribunal, Ivan Sartori, que, em favor da Prefeitura da capital, havia derrubado uma liminar de primeira instância que autorizava o trabalho dos camelôs.

A liberação dos ambulantes nas ruas de São Paulo só passa a valer oficialmente depois da publicação da decisão no *Diário da Justiça*. Mas o vice-presidente do Sindicato dos Permissórios em Pontos Fixos Vias Logradouro Públicos do Estado de São Paulo (Sinpesp), Alcides Oliveira Franco, já avisou que a partir de hoje os ambulantes voltarão ao trabalho. "Nós já estávamos trabalhando normalmente nesta semana. Nós temos licença, e as bases da PM não tinham orientação de impedir nosso trabalho", disse. "Tenho certeza de que a Prefeitura não vai ter interesse em arrumar confusão, ainda mais depois da nossa vitória."

No dia 19 do mês passado, o prefeito Gilberto Kassab (PSD) revogou as licenças dos cerca de 4 mil ambulantes legalizados da cidade, incluindo deficientes e idosos. Teve início então uma batalha judicial com muitos vaivéns. A medida de Kassab foi suspensa, no dia 4 deste mês, pela juíza Carmen Cristina Teixeira e Oliveira, da 5.ª Vara da Fazenda Pública. No dia 12, Ivan Sartori derrubou a liminar de Carmem Cristina e autorizou a Prefeitura a retirar os comerciantes das

ruas. No dia 20, o desembargador Grava Brazil suspendeu a decisão de Sartori, mas o presidente do tribunal voltou a vetar os ambulantes no dia 22.

Somente o Órgão Especial tem o poder de rever decisão tomada pelo presidente do TJ-SP. Na tarde de ontem, os desembargadores decidiram restabelecer a liminar da juíza Carmen Cristina, expedida no dia 4 de junho.

Segundo a decisão da magistrada, "há fortes indícios de que os comandos constitucionais e legais referidos restaram ignorados pela requerida (a Prefeitura). Não há notícias de que a extinção dos TPUs (*Termos de Permissão de Uso*) vigentes na cidade, seja por meio de revogação ou cassação, bem como de todos os bolsões do comércio, tenha sido precedida desta indispensável participação popular".

A sentença tratou também da falta de informação aos ambulantes. "Ora, os referidos trabalhadores são cadastrados na Prefeitura, pagam taxas em razão das permissões, de forma que seus endereços residencial e comercial são conhecidos da administração, não se justificando, pois, a utilização desta notificação via Imprensa Oficial."

A Prefeitura informou que ainda não foi notificada pelo tribunal da decisão de ontem e só vai se manifestar depois de receber a sentença.

**Manifestação.** De anteontem para ontem, 16 ambulantes com deficiência dormiram na porta da Prefeitura na tentativa de encontrar o prefeito Kassab. Sem sucesso, por volta das 10 horas de ontem, eles se juntaram a outros mil ambulantes para fazer um protesto na porta do Tribunal de Justiça.

## 28 JUN 2012

### CRONOLOGIA

#### Idas e vindas na 25 de Março

##### 19 de maio

Publicada no *Diário Oficial* a primeira revogação de licenças e Termos de Permissão de Uso (TPUs) de ambulantes. Outras seriam feitas nos próximos dias.

##### 4 de junho

Liminar da juíza Carmen Cristina Teixeira e Oliveira, da 5.ª Vara da Fazenda Pública, determina a suspensão das revogações, que já chegariam a 4 mil TPUs.

##### 12 de junho

O presidente do TJ-SP, desembargador Ivan Sartori, suspende liminar.

##### 21 de junho

Defensoria Pública obtém decisão favorável aos camelôs. Ela seria derrubada por Sartori dois dias depois.

28 JUN 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

### TRAGÉDIA DA GOL MPF recorre ao STJ contra absolvições

O Ministério Público Federal entrou com recurso no Superior Tribunal de Justiça (STJ) contra a decisão do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região que absolveu dois controladores de voo no caso do acidente do voo 1907 da Gol. O juiz de primeira instância havia decidido pela absolvição deles e dos pilotos do Legacy que bateu no Boeing. O acidente causou a morte de 154 pessoas. O MPF apelou ao TRF1, que entendeu que foi prematura a absolvição sumária dos pilotos, mas manteve a dos controladores.

### SENADO Novo Código Penal deve ser votado até dezembro

O presidente do Senado, José Sarney, recebeu ontem o anteprojeto do novo Código Penal. Presidente da comissão de juristas que preparou o texto, Gilson Dipp ressaltou que, durante os sete meses de trabalho e as 24 reuniões, "nenhum tabu foi deixado de lado". As mudanças propostas envolvem questões polêmicas, como a extensão de casos em que a mulher poderá realizar o aborto. Ao receber o texto, Sarney informou que a votação do novo Código no Senado deverá ocorrer até o fim deste ano.

### PROSTITUIÇÃO INFANTIL Pena para quem coagir criança pode ir a 12 anos

Pessoas que submeterem crianças ou adolescentes a prostituição estão sujeitas a pena de 6 a 12 anos de reclusão, segundo projeto de lei aprovado ontem, em caráter terminativo, pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado. Agora, a matéria segue para análise da Câmara. O projeto estabelece ainda que a mesma pena valerá para quem facilitar ou estimular a prostituição de menores de 18 anos na internet.

### SONIA RACY Quebra tudo

Dois bancos se recusam a responder questionamento feito pelo Ministério Público Federal – que quer saber por que estão demorando a quebrar os sigilos bancário e fiscal de investigados em operações de combate à corrupção.

O STJ abriu inquérito, que corre em segredo de Justiça.

28 JUN 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

# Defesa de Ustra pede a Exército dados para contestar condenação

Advogado de coronel da reserva vai alegar que documentos comprovam que ele não estava em SP no dia da morte de jornalista

### **Roldão Arruda**

O coronel da reserva Carlos Alberto Brilhante Ustra obteve do Exército documentos que comprovam que não se encontrava em São Paulo no dia da morte do jornalista Luiz Eduardo da Rocha Merlino, em julho de 1971. Eles serão utilizados pelo seu advogado, Paulo Alves Esteves, no recurso que vai apresentar contra a sentença na qual o coronel foi condenado a pagar R\$ 100 mil de indenização à família do jornalista, por danos morais.

Os documentos fazem parte do cadastro pessoal de Ustra no Exército. "Vão demonstrar que, no dia da morte, ele se encontrava em Porto Alegre. Sua missão era acompanhar o encontro de

Merlino com outros integrantes da organização da qual ele fazia parte", diz Esteves. "São documentos da caserna, que registram tudo que cada militar faz. Lá se encontra o comprovante da passagem para Porto Alegre."

O objetivo da apresentação dos documentos é comprovar a versão oficial da morte de Merlino. De acordo com DOI-Codi de São Paulo, chefiado na época pelo coronel, Merlino cometeu suicídio após ser levado para um encontro com militantes do Partido Operário Comunista, do qual fazia parte. No documento oficial sobre sua morte consta que "ao fugir da escolta que o levava para Porto Alegre, na estrada

### ● Na Câmara Municipal

O vereador e ex-presos político Gilberto Natalini apresentou ontem à Comissão da Verdade da Câmara Municipal requerimento para que o coronel Ustra seja convidado a dar um depoimento.

BR-116, foi atropelado".

A versão oficial é contestada por vários ex-presos políticos. Eles afirmam que Merlino foi torturado durante 24 horas ininterruptas, sob ordens do coronel Ustra, e depois abandonado numa solitária, sem cuidados médicos. Morreu horas depois em decorrência de problemas circulatórios causados pela tortura.

**Debate.** Na terça-feira, a juíza Claudia de Lima Menge, da 20.<sup>a</sup> Vara Cível de São Paulo, condenou o coronel a indenizar a família de Merlino por danos morais. Ela recusou a argumentação da defesa de que os atos do militar não poderiam ser submetidos a julgamento, uma vez que teria sido beneficiado pela Lei da Anistia de 1979.

Segunda a juíza, a anistia extinguiu a possibilidade de condenações na área penal. Mas não abrangeu ilícitos na área cível e administrativa. Diante disso, o coronel pode ser condenado por danos morais.

A decisão da juíza serviu para reacender o debate sobre o alcance da lei da anistia.

Ela também pôs em xeque a decisão do Supremo Tribunal Federal que, em 2010, definiu que a anistia beneficiou também os agentes de Estado.

28 JUN 2012  
O ESTADO DE S. PAULO  
CONTINUAÇÃO

## A Lei da Anistia abrange questões cíveis?

*Pedro Estevam Serrano\**

**Não** A anistia diz respeito apenas a sanções penais. Não trata das dimensões cível e administrativa. Agentes de Estado que praticaram ilícitos podem ser acionados civilmente por familiares das pessoas que foram vítimas desses atos e também pelo Estado.

A Constituição afirma que é dever do Estado indenizar as vítimas de ilícitos cometidos por seus agentes. Ao mesmo tempo, porém, assegura ao Estado o direito de cobrar desse agente aquilo que foi desembolsado.

Essé tipo de ação é imprescritível. Se a Comissão da Anistia desembolsou recursos públicos para indenizar vítimas de ilícitos, o Estado tem que localizar os responsáveis e pedir ressarcimento. O Ministério Público também pode promover ações nesse sentido. Se preciso, deve recorrer à Comissão da Verdade e pedir ajuda para identificar os agentes.

Como regra geral o Estado pune quem comete ilícito. A Lei da Anistia é uma exceção. Sob o ponto de vista técnico e jurídico, portanto, deve ser interpretada restritivamente. Não está implícito que houve anistia cível.

A anistia pode servir para evitar punições penais às pessoas, mas não para evitar a responsabilidade do Estado. Por consequência não pode impedir o direito do Estado de se ressarcir dos prejuízos causados pela conduta ilícita do agente.

\*

TITULAR DE DIREITO CONSTITUCIONAL DA PUC-SP

*Célio Borja\**

**Sim** A Constituição diz expressamente que o Estado responde pelos atos de seus agentes. Ela também assegura ao Estado o direito de cobrar do agente aquilo que gastou em decorrência do malfeito dele. São dispositivos constitucionais. É preciso levar em conta, no entanto, o alcance da Lei da Anistia. Ela apaga a pretensão punitiva do Estado. Qualquer ação contra agentes que ofenderam as leis penais não pode mais prosseguir.

Mas não é só. A lei também cobre todas as consequências desses atos. Não se limita ao ato penalmente punível.

No caso de guerrilheiros que mataram seus companheiros, de agentes policiais ou militares que cometeram ilícitos, a lei assegura que eles não respondem mais por esses atos, sejam eles de natureza penal ou cível. Se abrangesse apenas atos criminais não apagaria inteiramente o que deseja apagar.

Anistia é o perpétuo esquecimento de fatos que seriam relevantes juridicamente, tanto para efeitos penais quanto em outras áreas, cível e administrativa. No caso do coronel Ustra, se porventura continuasse responsável, poderia sofrer efeitos administrativos. Poderia ser exonerado dos cargos que tem, poderia ter que comparecer perante conselhos militares para dar explicações. Mas nada disso pode ser feito em decorrência da anistia.

\*

FOI MINISTRO DA JUSTIÇA É MEMBRO DO STF

28 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

# Caminho desimpedido

Amainaram – literalmente a tempo – as tensões que ameaçavam toldar o julgamento do mensalão no Supremo Tribunal Federal (STF). O ministro Ricardo Lewandowski, revisor do processo relatado pelo colega Joaquim Barbosa, entregou anteontem o seu parecer, com o que os trabalhos poderão começar no dia 2 de agosto, com apenas um dia de atraso em relação à data prevista no cronograma definido pela Corte no começo do mês. “Fiz das tripas coração”, desabafou o ministro, “para respeitar o que foi estabelecido.” Ele chegou a afirmar que poderia deixar para o fim do mês a devolução dos autos. Mas, na semana passada, o presidente do STF, Carlos Ayres Britto, tomou a iniciativa incomum de pedir ao revisor, em ofício, que se apressasse para que o calendário fosse cumprido.

Devido aos prazos regimentais que precisam ser obedecidos – notadamente o intervalo de 48 horas entre a notificação ao procurador-geral da República e aos 38 réus da ação penal e a abertura do julgamento – e dado que a Corte estará em recesso durante o mês de julho, o juízo não começaria antes de 6 de agosto. Isso impediria que a importante decisão do Supremo fosse tomada pelo colegiado pleno de 11 membros, uma vez que o julgamento, que não tem data para terminar, entraria setembro adentro e, no dia 3 desse mês, o ministro Cezar Peluso será obrigado a se aposentar por completar 70 anos. É bem verdade que Peluso poderá proferir o seu voto antes de se ir. Além disso, por razões políticas e técnicas, seria descabido que a presidente Dilma Rousseff indicasse o seu substituto, e o Senado o referendasse, com o julgamento inconcluso. Sem falar que, em novembro, Ayres Britto também cairá na compulsória.

Lewandowski ficou agastado com o ofício de Britto, do qual, queixou-se, ficou sabendo pela imprensa e re-

trucou que jamais retardou ou antecipou o julgamento de um processo, “sob pena de instaurar odioso procedimento de exceção”. Consignado o protesto – e deixando passar um dia além da data desejada pelo colega –, comunicou afinal na terça-feira o término do trabalho que o ocupou durante seis meses. Britto, de seu lado, teve a sensata ideia de não publicar uma edição extra do *Diário da Justiça* para compensar a segunda-feira perdida e manter o cronograma em dia. O STF já adotou esse recurso em outras ocasiões, e o seu presidente chegou a admitir a possibilidade. Desistiu depois de conversar com outros ministros, “para não ensejar alegações de casuísmos e, por consequência, de nulidade processual”.

O caminho, portanto, está desimpedido – e aplainado – para a mais alta Corte do País se pronunciar sobre a participação de cada acusado no escândalo da compra de votos de deputados federais, levada a cabo pelo PT em benefício do governo Lula e denunciada já lá se vão sete anos. Passados nove meses da revelação, pouco antes de sair o relatório da CPI dos Correios, com as suas escabrosas conclusões sobre o esquema de corrupção, o então procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, denunciou ao STF 40 envolvidos com a “sofisticada organização criminoso” chefiada, segundo ele, pelo então ministro da Casa Civil José Dirceu. Em agosto do ano seguinte, o Supremo aceitou a denúncia. Em 2011, o atual procurador Roberto Gurgel pediu a condenação de 36 dos 38 réus remanescentes. (Um morreu e outro se livrou da ação prestando serviços comunitários.)

Sem ignorar o impacto político sem precedentes do julgamento – embora sejam precipitados os prognósticos de que este pesará no desfecho das eleições municipais de outubro próximo –, há de se presumir que, para chegar aos seus veredictos, caso a caso, os magistrados do mensalão se pautarão pelos autos, o senso de justiça e o princípio da inde-

pendência. Pressões as mais diversas, como a indecorosa investida do ex-presidente Lula no mês passado para adiar o julgamento, fazem parte das servidões de seu ofício. Mas o que pode beneficiar os réus são outros fatores: a prescrição dos delitos pelos quais forem condenados, se receberem penas leves, e o retrospecto de demora da Corte em concluir ações contra políticos condenados em anos recentes – e que, por isso, ainda não começaram a pagar por seus atos.

O ESTADO DE S. PAULO

STF adia 28 JUN 2012

# definição de poderes dos promotores

Votação está 4 a 4 e ministros não chegam a consenso sobre autonomia para investigar

Com placar empatado em 4 a 4, o Supremo Tribunal Federal (STF) adiou ontem a decisão sobre a legalidade de investigações feitas diretamente pelo Ministério Público, questionadas por réus oriundos de inquéritos não dirigidos pela polícia. O adiamento se deu com pedido de vista do ministro Luiz Fux. Ele defendeu uma análise mais profunda da Corte, inclusive quanto às consequências de uma decisão que crie insegurança jurídica e ponha em xeque as investigações feitas até agora pelo MP de forma autônoma.

A ambiguidade vem desde a Constituição de 1988, cujo texto permitiu que, além da polícia judiciária da União (Polícia Federal) e dos Estados (polícias civis), o MP também possa realizar investigações diretamente.

Desde então as rugas entre delegados e procuradores têm se acentuado a um ponto perigoso, com interferência danosa no resultado de inquéritos. Algumas brigas entre membros das duas instituições vêm inclusive favorecendo a impunidade de criminosos.

**Dilema.** Para pôr fim ao dilema, o STF começou a julgar desde a semana passada o Recurso Extraordinário (RE) 593.727, com repercussão geral reconhecida, em que o ex-prefeito de Ipanema (MG) Jairo de Souza

## ● Xerife

### MARCO AURÉLIO MELLO

MINISTRO DO STF

“Não imagino procurador com estrela no peito e arma na cintura para enfrentar criminosos na rua como se fosse polícia”

Coelho questiona decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ-MG), que recebeu denúncia contra ele por crime de responsabilidade, proposta pelo MP, embasada numa investigação própria, sem participação da polícia.

O relator do processo, ministro Cezar Peluso, votou pelo provimento do recurso, por considerar que não há previsão constitucional para o MP exercer investigações criminais, a não ser em casos excepcionais.

Foi seguido pelo ministro Ricardo Lewandowski, mas o julgamento foi suspenso e retomado só hoje. Diante da falta de consenso, Fux pediu vista. Mas o ministro Gilmar Mendes fez declaração antecipada de voto. Para ele, as duas instituições têm permissão constitucional para investigar e devem atuar de forma cooperativa, em vez de serem rivais.

Mendes foi acompanhado pelo presidente do STF, Ayres Britto, e pelos ministros Celso de Mello e Joaquim Barbosa.

Do lado contrário, o ministro Marco Aurélio Mello defendeu que o poder de investigação criminal é prerrogativa exclusiva da polícia judiciária.

**Inquéritos civis.** Radical, ele acha que o MP só pode fazer investigações em inquéritos civis, “nunca criminais”. “Eu não imagino procurador com estrela no peito e arma na cintura para enfrentar criminosos na rua como se fosse polícia”, ironizou o ministro Marco Aurélio Mello.

Caso não se declare impedido, o ministro Dias Toffoli também votará com o relator. Quando era advogado-geral da União, em 2007, ele deu parecer defendendo a investigação criminal como atividade privativa da polícia. Mantidas as declarações antecipadas, faltam apenas três votos para o STF decidir se o MP pode ou não realizar inquéritos criminais à revelia da polícia, mas não há previsão de retomada do julgamento porque o tema divide a Casa. Apenas três ministros haviam votado até o pedido de vista, mas outros cinco anteciparam sua posição.

# O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

## Para Elias Rosa, investigar é 'vocação' do Ministério Público

Procurador-geral de Justiça de SP defendeu, no Supremo, o poder de promotores e procuradores

"A tendência mundial é a de que o Ministério Público possa investigar, de forma responsável e independente", assevera o procurador-geral de Justiça de São Paulo, Márcio Fernando Elias Rosa, em memorial que entregou segunda-feira à noite aos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). Em 12 páginas, Elias Rosa defende o poder de promotores e procuradores.

"Não há como deixar de reconhecer que a investigação é atividade que se integra perfeitamente à vocação institucional do Ministério Público", argumenta Elias Rosa. "Quando o Ministério Público investiga não está usurpando função da polícia judiciária. Está a realizar atividade voltada à formação de sua opinião, já que lhe compete a propositura da ação penal pública."

Segundo o procurador-geral, "ao colher elementos com o objetivo de complementar seu convencimento, pretende o Ministério Público, de forma prudente, melhor esclarecer os fatos sob apuração, a fim de que, de forma serena e segura, deduza em juízo sua pretensão penal acusatória".

"O Ministério Público age com independência, porquanto não está condicionado hierarquicamente ao poder Executivo, como estão as polícias", assinala.

"Trata-se de atuação regrada, em observância às disposições administrativas internas e, mais recentemente, à Resolução 13/2006 do Conselho Nacional do Ministério Público."

**Entidade única.** Para Elias Rosa, a "conformação do Estado Democrático de Direito não se compatibiliza com a ideia de que uma única entidade reúna em si todos

### ● Vocação

**MARCIO ELIAS ROSA**  
PROCURADOR-GERAL EM SP  
"Não há como deixar de reconhecer que a investigação é atividade que se integra perfeitamente à vocação institucional do Ministério Público"

28 JUN 2012

os poderes investigatórios imagináveis, excluindo outros órgãos e instituições que, por sua vez, também possuem relevante missão constitucional nas áreas de suas respectivas competências".

Ele observa que "na ausência de tais poderes investigatórios, o Ministério Público ficaria à mercê da polícia, estabelecendo-se uma relação de dependência com o Executivo, que não encontra amparo na Constituição".

Se depender de delegados da Polícia Federal o poder do MP não passa pelo crivo do STF. "A Constituição não conferiu ao MP poder investigatório", afirma o delegado Bruno Titz de Rezende, diretor jurídico do Sindicato dos Delegados da PF em São Paulo. "Aquele que investiga deve ser imparcial. O MP é parte no processo, não tem como ser imparcial."

Para Titz, "investigações sem nenhum regramento são afrontas às garantias individuais dos cidadãos brasileiros". Ele é taxativo. "Antes de conceder a outra instituição poderes de investigação, precisamos corrigir e dar meios para que a Polícia consiga executar seu trabalho da forma mais adequada e eficiente."

O delegado afirma que a categoria vai respeitar "integralmente" eventual decisão do STF em favor da promotoria. Mas faz um alerta. "Na prática a atual situação anômala permaneceria, ou seja, o MP e a Polícia realizando cada um a sua própria investigação, o que não é racional e nem eficaz para a sociedade."

Bruno Titz prega que os delegados devem ter garantias de inamovibilidade e vitaliciedade. "Na colheita de provas, o delegado atua com o juiz e o membro do Ministério Público. Mas apenas o delegado não tem tais prerrogativas. Estas garantias impedem qualquer interferência indevida na atuação do delegado. Caso, hipoteticamente, ocorra uma perseguição do chefe da instituição a determinado delegado, sem tais garantias, eventual processo disciplinar poderia ser direcionado para punição, ainda que inocente o delegado. Em represália, poderia ser transferido para local distante."

Titz argumenta que "a aferição de garantias ao delegado será um grande passo em direção à modernização da segurança pública, sem prejuízo ao controle externo exercido pelo Ministério Público e pelo Judiciário".

28 JUN 2012

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Estrutura dos Juizados Especiais será avaliadas

O sistema Justiça em Número, do Conselho Nacional de Justiça, passará a aferir especificamente a demanda dos juizados especiais dos estados. A medida foi aprovada pelo grupo de trabalho instituído pela Corregedoria Nacional de Justiça, órgão do CNJ, para avaliar a estrutura física e de pessoal dessas instâncias especiais, criadas justamente para acelerar o julgamento de conflitos de baixo valor ou menor potencial ofensivo. O grupo de trabalho, criado pela Corregedoria em 2009, se reuniu na sede do CNJ na semana passada (de 12 a 15 de junho). Somente naquele ano, os juizados especiais registraram 4.065.483 novos processos. O acervo, por sua vez, chegava a 6.318.002 de ações.

O presidente do Fórum Nacional dos Juizados Especiais (Fonaje), Joaquim Domingos de Almeida Neto, que integra o grupo de trabalho e participou das reuniões, afirmou que os juizados atualmente detêm o menor número de juízes estaduais, cerca de 9%. No entanto, é o segmento que concentra quase a metade das demandas da Justiça Estadual. O trabalho do grupo gerou um processo. Tribunais prestaram informações sobre as condições de seus juizados, e a Corregedoria Nacional editou uma série de atos normativos para diminuir a burocracia e agilizar procedimentos – entre os quais os provimentos números 4, 5, 6 e 7.

### Comissão de juristas entrega anteprojeto do novo Código Penal

A Comissão Especial de Juristas que elaborou o anteprojeto do novo Código Penal entregou ontem (27) o texto ao presidente do Senado, José Sarney, em cerimônia realizada no Salão Nobre. O texto contém propostas para modernizar uma legislação criada há quase 72 anos. Além de senadores, compareceram à cerimônia os juristas responsáveis pelo texto, assim como os colaboradores da comissão. O presidente da Comissão Especial de Juristas foi o ministro do Superior Tribunal de Justiça Gilson Dipp.

O texto, que agora deverá ser convertido em projeto de lei ordinária, inovou ao propor a criminalização de condutas ainda sem previsão na legislação, como no caso dos crimes cibernéticos. Os juristas também não hesitaram em abordar temas espinhosos, como o aborto, nesse caso sugerindo novas hipóteses de prática legal para a interrupção da gravidez. Quanto às

drogas, na linha do que foi feito em Portugal, foi admitida a legalização do porte para consumo pessoal em pequena quantidade.

A comissão foi designada pelo presidente José Sarney a partir de sugestão do senador Pedro Taques (PDT-MT). A composição foi feita a partir de indicações feitas pelos líderes partidários, o que resultou num colegiado de especialistas de formação diversificada e com grande experiência. O grupo inclui advogados, professores, promotores e defensores públicos.

O anteprojeto está organizado em mais de 500 artigos, ante os 356 do atual Código Penal. Conforme o relator, a maior quantidade de artigos decorre da incorporação ao texto de aproximadamente 130 leis que abordam temas penais de forma autônoma. Na prática, quase toda a chamada legislação extravagante foi transposta para o anteprojeto, como as leis de drogas e da lavagem de dinheiro.

### Encontro vai debater transparência e advocacia na administração pública

Na próxima semana, nos dias 5 e 6 de julho próximo, a OAB Paraná vai sediar o 2º Encontro Nacional dos Advogados da Administração Direta e Indireta e Regimes Especiais: Advocacia, Transparência e Administração Pública. O evento é uma promoção da Comissão dos Advogados Empregados na Administração Pública Indireta e Regimes Especiais da Seccional, presidida pelo advogado Paulo Azzolini. O evento contará com palestras do juiz Anderson Furlan, do deputado federal Fernando Francischini, e dos juristas José Afonso Dallegrave

Neto e Eneida Desiree Salgado, entre outros. Entre os temas a serem abordados está a Lei 12.527 de Acesso a Informações; Terceirização do Serviço Jurídico; Câmara Municipal como centro de controle de gestão e o papel da procuradoria do município; Direito Administrativo como instrumento interno para controle da gestão administrativa. Os interessados em participar do evento devem se inscrever com antecedência pelo site da OAB Paraná, seção Eventos. As vagas são limitadas e as inscrições diferenciadas para advogados e estudantes.

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Ministros do STF defendem poder de investigação do MP 28 JUN 2012

Após 4 votos favoráveis, audiência foi interrompida pelo ministro Luiz Fux

O Supremo Tribunal Federal (STF) retomou ontem (27) o julgamento sobre o poder de investigação criminal do Ministério Público, suspenso na semana passada quando o placar estava em 2 votos a o contra o reconhecimento da prerrogativa. Ontem, a maioria se inverteu a favor do MP com 4 votos a 2, mas o julgamento foi interrompido novamente, desta vez por um pedido de vista do ministro Luiz Fux.

O resultado do processo ainda está indefinido porque cinco ministros ainda vão apresentar seus votos e, além disso, o regimento do STF também permite que os demais alterem sua posição até o encerramento da votação.

O caso foi devolvido para o plenário nesta quarta-feira e Fux fez o pedido de vista logo no início da sessão. No entanto, os ministros Gilmar Mendes, Celso de Mello, Carlos Ayres Britto e Joaquim Barbosa preferiram adiantar formalmente seus votos. Para Ayres Britto, o Ministério Público tem competência de fazer investigação criminal por conta própria "pois assim serve melhor sua finalidade de defender a ordem jurídica".

Os quatro ministros acreditam que o Ministério Público pode fazer investigação criminal desde que siga as mesmas regras dos inquéritos policiais, como a necessidade de respeito a determinados prazos, a liberação de provas do processo para os investigados tomarem conhecimento e a supervisão das apurações por um juiz.

Fux não sinalizou quando devolverá o pedido de vista e não há previsão da retomada do julgamento. O caso foi classificado como de repercussão geral, o que significa que a decisão deverá ser aplicada em todos os processos sobre o mesmo tema.

Os ministros analisam recurso de um ex-prefeito de Minas Gerais que foi investigado pelo Ministério Público do estado porque não pagou uma dívida municipal reconhecida pela Justiça, o que foi considerado crime de responsabilidade fiscal. Os advogados do prefeito acionaram o STF alegando que o Ministério Público extrapolou suas funções e atuou como polícia, o que consideram ilegal.

Votaram na semana passada o relator Cezar Peluso e o ministro Ricardo Lewandowski. Eles acreditam que a Constituição não dá poder de investigação ao Ministério Público, salvo em raras exceções. Com esse entendimento, somente a polícia poderia reunir provas contra suspeitos, o que segundo o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, seria "uma amputação" do Ministério Público.

28 JUN 2012

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Justiça Trabalhista resolveu mais de R\$ 600 mi em dívidas

Na 2ª Semana Nacional de Execução Trabalhista, realizada de 11 a 15 de junho, os 24 Tribunais do Trabalho resolveram milhares de dívidas trabalhistas, movimentando um montante de R\$ 681 milhões, o dobro do resultado garantido no ano passado, quando as ações empreendidas na 1ª Semana Nacional da Execução Trabalhista resultaram em R\$ 333 milhões em valores movimentados.

Durante o esforço concentrado dos TRTs e varas trabalhistas, foram resolvidos principalmente os processos em fase de execução; aqueles com decisão definitiva (devedores e valores identificados), mas que ainda não foram pagos.

Segundo dados do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e do Tribunal Superior do Trabalho (TST), do montante geral,

R\$ 420 milhões foram decorrentes de acordos, R\$ 73 milhões resultado de leilões e R\$ 150 milhões de bloqueios no BacenJud. Foram homologados 38.863 acordos em 42.788 audiências de conciliação em execução realizadas em todo o país.

Entre os milhares de processos, foram finalizados casos antigos como o de um garçom de Florianópolis (SC), cuja ação fora ajuizada há 18 anos contra o BMW Bar e Restaurante Ltda. e do Clube Náutico de Pernambuco, cuja dívida com o ex-jogador Josenildo Caetano da Silva (Nildo) era de R\$ 280 mil. Para o conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Carlos Alberto Reis de Paula, ministro do TST, a semana de execução é fundamental pois reforça a preocupação da Justiça

na realização dos direitos dos cidadãos.

“O cidadão não quer apenas a declaração do direito; a pessoa quer o direito real, a concretude de seu direito. Ele quer seu bem entregue; e a execução é a Justiça consumada. Sobretudo na área trabalhista, onde estamos falando da dignidade da vida do trabalhador”, afirmou o conselheiro, que defende uma mudança na cultura dos recursos de protelação, que adiam a resolução dos conflitos.

“Cultura se combate com cultura contrária e, para isso, devemos repetir bons hábitos; processo trabalhista é por sua natureza rápida, mas se perde na grande selva dos recursos. Temos de buscar o cumprimento da palavra. Palavra dada é palavra cumprida”, completou.

## Projudi atinge um milhão de processos cadastrados

O Processo Judicial Digital (Projudi) atingiu na última terça (26) a marca de um milhão de processos cadastrados no Paraná. Esse sistema, que faz parte do processo de informatização do Tribunal de Justiça, tem o objetivo de aumentar a agilidade e transparência no trâmite judicial.

A economia é uma das maiores vantagens do processo digital. Segundo estatísticas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o custo de um processo em papel, com material (capa, grampos, papel, tinta, entre outros), fica em torno de R\$ 20,00. Mensalmente o Projudi recebe cerca de 55 mil processos - aproximadamente 54% dos processos novos no estado. Com o número de processos novos que tramitam digitalmente a economia mensal estimada com material é de mais de um milhão de reais. Além disso, o sistema

contribui para um desenvolvimento sustentável do Poder Judiciário do Paraná.

O Projudi é um software que oferece um meio digital para a tramitação de processos judiciais, onde todos os personagens envolvidos interagem de forma eletrônica e segura. Os processos ficam acessíveis na internet, a todas as partes envolvidas, disponíveis a qualquer hora do dia.

Para o supervisor geral de informática e comunicação, juiz Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra, o número de processos eletrônicos cadastrados no Projudi evidencia uma experiência vitoriosa. “Nós partimos de um projeto embrionário que hoje está completamente otimizado, devido à colaboração de magistrados e servidores que ao longo dos anos vem sugerindo novas funcionalidades que foram desenvolvidas pelo DTIC

e acrescentadas ao sistema original”, afirmou o magistrado.

O juiz acrescentou que atualmente as prioridades em relação ao Projudi consistem na sua implantação em todas as Varas Cíveis do estado e no Processo Eletrônico para o 2º grau. “Esse crescimento numérico do processo digital e de seus campos de atuação também tem sido acompanhado pelo aprimoramento da estrutura para essas novas unidades entrem em operação”, finalizou o magistrado.

O sistema Projudi é mantido pelo próprio Tribunal de Justiça e está instalado em todas as comarcas do estado do Paraná, possuindo aproximadamente 70 mil usuários habilitados. Destes, 30 mil são advogados, 23 mil são partes com acesso ao sistema e 17 mil são funcionários do TJ, magistrados, procuradores, promotores, entre outros.

# JORNAL DO ESTADO

ROGER SPODE BRUTTI

28 JUN 2012

## Toque de recolher para crianças e adolescentes

Não. Isso não é mais possível em nosso ordenamento jurídico atual. Ocorre que, em certos casos pontuais pelo País, ainda ocorrem equívocos do gênero, ocasiões em que o Judiciário expede ordens tais, porquanto a legislação pretérita ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de fato, permitia tal faculdade ao Estado-juiz.

Ocorre que, ao editar o ECA, o legislador enfatizou a responsabilidade dos pais no exercício do poder familiar. E foi exatamente com esse fundamento que a Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) atendeu a recurso do Ministério Público de São Paulo para cassar portaria que instituiu "toque de recolher" em uma Avenida de Fernandópolis (SP).

Segundo o ministro Teori Zavascki, o ECA restringiu expressamente o poder do juiz de editar normas de caráter geral e abstrato, reservando tal competência ao Poder Legislativo. O Código de Menores, de 1979, concedia mais poder ao magistrado, ao autorizar a fixação de normas gerais necessárias à assistência, proteção e vigilância ao menor. O ministro destacou também que o legislador estatutário vinculou a expedição de portaria a cada caso concreto, vedando determinações de caráter geral.

Para o relator, o juiz era autorizado, por lei, a interferir no exercício da cidadania dos pais em relação aos filhos. Em outras palavras, o juiz era quem autodeterminava no lugar dos

pais!

Zavascki aduziu que o ECA retirou do juiz atribuições não jurisdicionais, como as ligadas à criação, implantação e provocação de políticas públicas. Assim, o ECA criou as condições necessárias para a adequação da função jurisdicional às suas características originárias, conferindo a outros atores atribuições antes exercidas pelos magistrados.

Conclui-se, pois, que o Legislador, ao criar o ECA, desincumbiu o Estado de agir em lugar dos pais, ainda que estes, como seguidamente se vem percebendo por meio dos veículos de imprensa, não estejam logrando pleno êxito nesse imperioso e imprescindível mister que lhes compete, ante o vasto e nefasto índice de envolvimento de menores em infrações penais. Não obstante, há de se reconhecer que a desídia ou a incompetência de alguns genitores não pode jamais servir de azo ao Estado para que este, via reflexa, ao assumir uma responsabilidade que não lhes é primária, acabe encorajando aqueles pais displicentes a assim permanecerem quanto aos seus ínsitos e elementares deveres.

Roger Spode Brutti é delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento de Tramandaí/RS

**28 JUN 2012**  
**JORNAL DO ESTADO**

**CONDENADO**

**R\$ 25 MIL**

é o valor da indenização estipulado pela Justiça do Rio Grande do Sul que o Itaú terá que pagar por encaminhar propaganda pelos correios ou via telemarketing a um jovem que já havia morrido. Os pais dele argumentaram que "causava sofrimento" ter que explicar reiteradamente que o filho estava morto.

JORNAL DO ESTADO

JUSTIÇA 28 JUN 2012

# CASSA MANDATO de Derosso na Câmara

O juiz Luciano Carrasco Falavinha de Souza, do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/PR) determinou ontem a cassação, em caráter liminar, do mandato do ex-presidente da Câmara Municipal de Curitiba, João Cláudio Derosso (sem partido). A decisão atendeu a pedido da suplente do PSDB, Maria Goretti Lopes, que reivindicou a vaga de Derosso na Câmara com base na resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) segundo a qual o mandato é do partido e não do eleito.

Derosso deixou o PSDB em maio para não ser expulso por conta das denúncias de gastos irregulares com publicidade e contratação de funcionários "fantasmas" durante sua gestão como presidente do Legislativo da Capital. O primeiro suplente, Edson Rodrigues, o Edson do Parolin, chegou a anunciar a entrar com um pedido para obter a vaga, mas ação acabou perdendo o objeto depois que ele assumiu o mandato em substituição a Paulo Frote (PSDB). Frote renunciou ao cargo na semana passada depois de condenado pela Justiça por peculato, por apropriar-se dos salários de assessores.

Na nova ação, de Maria Goretti, o juiz acatou o pedido de tutela antecipada feito pela suplente com o argumento de que Derosso não apresentou justificativa para deixar o partido. Por lei, um parlamentar que deixa um partido pode alegar "justa causa" para não perder o mandato. "No documento de

Juiz considerou que vereador não justificou desfiliação do PSDB e se enquadra na regra da infidelidade partidária

desfiliação se tem, tão somente, pedido de desfiliação do PSDB. Singelo. Simples. Sem maiores explicações, nem ao partido, nem aos eleitores, nem à sociedade", apontou o magistrado. "É o que basta para justificar a perda de mandato: o réu não invocou em nenhuma linha os motivos indicados na resolução para justificar sua desfiliação", afirmou na decisão.

O juiz levou em conta ainda que não conceder a tutela antecipada para destituir Derosso representaria um prejuízo para a suplente, já que o mandato dele termina no final do ano. Segundo os cálculos de Luciano Carrasco, pelo rito processual convencional para perda do cargo por infidelidade partidária o caso só seria julgado, na melhor das hipóteses, em setembro. "Não me parece correto que, nestes casos, o direito do vereador que se desfilia – e permaneça sem partido até o fim da legislatura, por exemplo, seja maior que o da autora que, como suplente e protegida pela Resolução 22.610/2007 TSE, tem direito de assumir a vaga e permanecer até o fim da legislatura como vereadora", alegou.

Recurso – Derosso avisou ontem que pretende recorrer da cassação, e se disse surpreso com a rapidez do processo. "Pelo que me contaram, ela (Maria Goretti) entrou ontem (na terça-feira) e hoje (quarta-feira) o juiz despachou", alegou.

METRO 28 JUN 2012

# Juristas entregam novo Código Penal ao Senado

A Comissão de Juristas criada pelo Senado entregou ontem as propostas de mudanças para o Código Penal ao presidente da Casa, senador José Sarney (PMDB-AP). Para entrar em vigor, o texto ainda precisa ser aprovado por deputados e senadores.

O projeto endurece a punição dos crimes mais graves e prevê penas mais brandas para os menores danos à sociedade. "Procuramos atacar a impunidade, que é séria no país, e, por outro lado, evitar o exagero penal", enfatizou o procurador Luiz Carlos Gonçalves.

## ► Proposta segue agora para análise no Congresso Nacional

A proposta inclui inovações e reconhece crimes ambientais e cibernéticos. Para trazer ao novo Código Penal temas atuais, foram incluídos assuntos polêmicos como a eutanásia, a prostituição, o uso de drogas, o aborto e o terrorismo. "Não adianta tratar essas questões como tabu e escondê-las debaixo do tapete", diz Juliana Belloque, defensora pública.

A expectativa dos juristas é que a proposta seja aprovada ainda neste ano. As elei-

ções municipais de outubro são uma barreira, já que o Congresso Nacional entrará em recesso daqui a duas semanas e só deve retomar os trabalhos em novembro.

"A lei não é a solução para todos os problemas da sociedade. A polícia, o Ministério Público e o Judiciário também precisam ser mais eficientes", cobrou Sarney.

Como é

Novo Código Penal

Proposta

Proibido; exceção nos casos de estupro e risco de morte da mãe



Aborto

Liberado até a 12ª semana, desde que um médico ateste que a mãe não pode exercer a maternidade; e em casos de feto anencefalo

Homicídio comum; pena de 6 a 20 anos de prisão

Eutanásia

Pena de 2 a 4 anos; não será crime nos casos de laços de afeição com a vítima

Não é crime

Bullying

Crime com pena de 1 a 4 anos de prisão

É crime quando envolve agentes públicos. Se uma empresa paga propina, o funcionário e quem responde à justiça

Corrupção

Corrupção entre dois particulares vira crime. Pessoas jurídicas podem responder por corrupção

Agentes públicos são punidos somente administrativamente

Enriquecimento ilícito

Crime com pena de 1 a 5 anos de prisão

Tipificação vale para homicídio qualificado, estupro e latrocínio

Crimes hediondos

Incluir trabalho escravo, financiamento do tráfico de drogas, tráfico de pessoas, racismo e crimes contra a humanidade

Pena máxima é de 30 anos

Pena máxima

Pena máxima de 40 anos para detentos beneficiados pelo teto que cometerem novos crimes

Consumo não é crime

Drogas

Plantar, comprar e manter para o próprio consumo será legalizado; uso perto de menor será crime

Necessário provar, por meio do bafômetro ou exame de sangue, a concentração de álcool de 6 decigramas por litro de sangue

Lei Seca

Testemunho de agente de trânsito ou exame clínico valem como prova; qualquer quantidade de álcool resultará em punição

# METRO

Itaú terá de pagar R\$ 25 mil à família de jovem

O banco Itaú foi condenado pela Justiça do Rio Grande do Sul a pagar quase R\$ 25 mil de indenização por encaminhar propaganda pelos correios ou via telemarketing a um jovem que já havia morrido. Ainda cabe recurso da decisão.

Segundo o advogado da família, a necessidade de ter que explicar constantemente a morte do jovem causava sofrimento à família.

No processo, consta que o banco mandou cartas com ofertas de seus produtos até 2011, mesmo com os pais do rapaz insistindo para que ele fosse retirado da lista de destinatários. No entanto, o banco respondeu solicitando novos dados, como o número da conta que nunca existiu.

De acordo com a decisão da Justiça, a propaganda foi realizada de forma "massiva e insistente".

O banco não informou se irá indenizar a família ou recorrer.

28 JUN 2012

## STJ libera fotos de Xuxa nua na rede

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) decidiu ontem que o Google pode continuar indicando sites na internet com fotos e vídeos da apresentadora Xuxa nua.

Segundo a Justiça, os sites de busca são apenas o meio de acesso ao conteúdo e não os responsáveis pela publicação do material.

Xuxa entrou com a ação em outubro de 2010. A apresentadora ainda pode recorrer da decisão.

# TRE cassa Derosso

● Juiz acata pedido de liminar de suplente e determina a perda de mandato do ex-presidente da Câmara Municipal de Curitiba

● Vereador disse que vai recorrer da decisão

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) determinou ontem a perda do mandato do vereador João Cláudio Derosso (sem partido, ex-PSDB) e o seu afastamento da Câmara Municipal de Curitiba por infidelidade partidária.

O juiz eleitoral Luciano Carrasco, relator do caso, atendeu ao pedido de liminar feito pela suplente do PSDB Maria Goretti Lopes, que questionou a desfiliação alegando que não haveria justificativa para o pedido e que por isso ele descumpriu a legislação.

Na decisão liminar, o juiz Carrasco aceitou o argumento e disse que "no documento de desfiliação se tem, tão somente, pedido de desfiliação do PSDB. Singelo. Simples. Sem maiores explicações, nem ao partido, nem aos eleitores, nem à sociedade".

O juiz se refere diretamente ao fato de Derosso ter apresentado, no dia (7 de maio) em que o PSDB iria decidir sobre sua expulsão ou não, um requerimento simples e manuscrito com o pedido de desfiliação.

O juiz completa: "É o que basta para justificar a perda de mandato: o réu não invocou em nenhuma linha os motivos indicados na resolução para justificar sua desfiliação."

O juiz também disse que Derosso não fez qualquer menção ao pedido de expulsão ou perseguição partidária ou justa causa. Carrasco também determinou que o presidente da Câmara dê posse para Goretti no prazo máximo de dez dias.

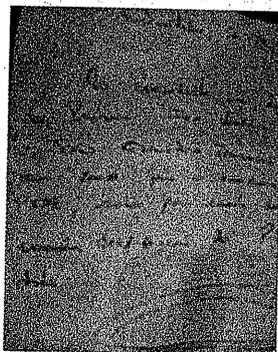
## Derosso

O vereador disse ao **Metro** que ainda não tinha sido notificado pela Justiça Eleitoral e que não sabia do teor da decisão. Informado, ele disse que vai recorrer da decisão reclamando que teve seu direito de defesa cerceado e que estranha a celeridade

do processo e da decisão. "Eu tenho o direito de permanecer sem partido. Essa decisão é injustificada. Vou acionar meus advogados e vou recorrer dessa decisão", declarou Derosso. Segundo ele, a liminar concedida é um ato de perseguição. "Sou o bode expiatório da política de Curitiba."

## Cronologia

Veja a trajetória do vereador Derosso desde o início das denúncias até ontem:



### Julho/2011

Os contratos de publicidade da Câmara Municipal com as empresas Oficina da Notícia e Visão Pública são investigados pelo Tribunal de Contas por suspeitas de irregularidades. O valor é de R\$ 31,9 milhões. O Conselho de Ética da Câmara recebe denúncia contra Derosso.

### ▶ Agosto/2011

Câmara instala CPI para investigar os contratos de publicidade.

### ▶ Setembro/2011

Conselho de Ética pede o afastamento de Derosso da presidência.

### ▶ Novembro/2011

Ministério Público pede o afastamento de Derosso da presidência da Câmara e ele pede licença do cargo.

### ▶ Dezembro/2011

CPI isenta Derosso de responsabilidade pelas irregularidades nos contratos.

### ▶ Março/2012

Derosso renuncia à presidência da Câmara.

### ▶ Abril/2012

PSDB marca reunião para decidir sobre a expulsão de Derosso.

### ▶ Maio/2012

Antes da reunião do PSDB, Derosso pede desfiliação.

### ▶ junho/2012

O TRE-PR concede liminar à suplente para assumir a vaga e determina a perda de mandato de Derosso.

28 JUN 2012

JORNAL DO ÔNIBUS

# TRE afasta Derosso da Câmara Municipal

## Vereador perdeu o mandato por estar sem partido

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) determinou ontem, para efeitos de antecipação de tutela, o afastamento do mandato do vereador João Claudio Derosso (sem partido). Conforme liminar assinada pelo juiz Luciano Carrasco, o presidente da Câmara de Curitiba, João Luiz Cordeiro (PSDB), mais conhecido como João do Suco, tem dez dias para empossar a suplente Maria Goretti David Lopes.

Maria Goretti David Lopes requereu uma cadei-



ra no legislativo municipal após a desfiliação de Derosso do PSDB. O nome do parlamentar apareceu em uma série de denún-

cias sobre supostas irregularidades nos contratos de publicidade firmados pela Câmara enquanto ele estava na presidência da Casa.

Para evitar o processo de expulsão da legenda, Derosso anunciou sua saída.

O desembargador citou ainda o parágrafo terceiro do artigo 15 do Estatuto do Partidário que prevê que a perda de mandato para quem se desligue do partido. Para Carrasco, não seria correto manter Derosso, sem partido, até o fim da legislatura, e negar o direito a suplente que está protegida Resolução 22.610/2007 TSE.

Derosso pode recorrer da decisão.

28 JUN 2012

# TRIBUNA DO PARANÁ

Suplente

Juiz do TRE dá prazo de 10 dias pra enfermeira e funcionária pública Maria Goretti assumir a cadeira na Câmara de Curitiba

# Derosso cassado

Carolina Gabardo Belo

Pouco mais de um mês após deixar o PSDB para evitar sua expulsão do partido, o vereador João Cláudio Derosso (foto), ex-presidente da Câmara de Curitiba, teve seu mandato cassado ontem pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) por infidelidade partidária. A decisão foi resultado da ação protocolada na terça-feira pela enfermeira e funcionária pública lotada na Secretaria da Saúde, Maria Goretti David Lopes, que era suplente imediata do PSDB ao cargo depois que Edson do Parolin tomou posse como vereador na segunda-feira, após a renúncia de Paulo Frote.

A liminar do juiz Luciano Carrasco acata os argumentos de Maria Goretti, afirmando que a desfiliação ocorreu sem justa causa e sem explicações ao partido nem à sociedade. "Existindo esta imposição estatutária, não poderia o réu, vereador, simplesmente se desligar



do partido sem sofrer a seqüela respectiva; e como não justificou a saída, arca agora com as consequências de seu comportamento", diz o documento. O juiz deu prazo de 10 dias para o presidente na Casa, o vereador João do Suco (PSDB), empossar Maria Goretti no cargo de vereadora.

## Saúde e mulheres

A nova parlamentar recebeu 2.313 votos na eleição de 2008 e ficou na 96.ª colocação. Ela afirma que, apesar do mandato curto, pretende defender a plataforma política que apresentou quando era candidata e atua como militante da saúde e do movimento de mulheres. Além disso, não descarta a possibilidade de se candidatar ao cargo nas próximas eleições. "Agora, com calma, vou discutir a questão com as lideranças do partido e as pessoas que sempre estiveram ao meu lado", afirmou. O PSDB informou que não faz parte do processo e, por isso, não pode se manifestar a respeito da cassação.

## Defesa com revelações

O advogado de João Cláudio Derosso, Antônio Augusto Figueiredo Basto, garantiu que irá recorrer da decisão como condição para que permaneça à frente do processo. Ele se mostrou insatisfeito com a estratégia adotada pelo então vereador, contrária à sua orientação - em sair do partido após as denúncias de irregularidades nos contratos de publicidade da Câmara. "Sou contra o Derosso ter se desligado,

Se houvesse a expulsão, ela seria impugnada, pois não há motivo para isso", disse.

Basto afirmou também que a saída do vereador do PSDB foi imposição do partido, mas que agora não há outra solução além do conflito. "Não vou mais me submeter a este tipo de coisa. O Derosso não desviou dinheiro e está pagando sozinho por uma estratégia geral. Esta situação não acontece só na Câmara, mas em todo o município."

# TRIBUNA DO PARANÁ

**Crime** |

Aumento da pena e multa pra quem submeter crianças à prostituição ou exploração sexual

## Rigor contra abuso

O Senado aprovou ontem projeto que amplia as penas para quem submeter crianças ou adolescentes à prostituição ou exploração sexual infantil. O documento também responsabiliza criminalmente gerentes, proprietários ou responsáveis pelo local onde ocorrer a exploração com as mesmas penas aplicadas a quem comete o crime. A legislação atual, por meio do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), prevê pena de reclusão de 4 a 10 anos, além de multa, para quem cometer os crimes de exploração sexual de menores. O projeto aumenta a pena para 6 a 12 anos e multa. Também altera o ECA ao responsabilizar os donos e responsáveis por estabelecimentos. Como a matéria foi aprovada em caráter terminativo pela CCJ (Comissão de Constituição e Justiça), segue para análise da Câmara se não houver recurso para votação em plenário.

O projeto estabelece colaboração com a União, estados e municípios para campanhas institucionais e educativas periódicas sobre o tema exploração sexual de menores. Determina ainda que as iniciativas públicas e privadas que contribuam no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes sejam reconhecidas com selo indicativo. Pelo texto, a Política Nacional de Turismo terá que incluir as crianças e adolescentes na ressalva que faz sobre a prevenção e combate das atividades turísticas relacionadas aos abusos de natureza sexual no país.

### **Mercado**

Autor do projeto, o senador Renan Calheiros (PMDB-AL) disse que a Unicef aponta que cerca de 1 milhão de crianças entram anualmente para o mercado de exploração sexual - 10% delas distribuídas entre Brasil, Filipinas e Taiwan.

28 JUN 2012